www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA	2
Secretaria de Administração	2
Outros Atos	2
PODER LEGISLATIVO DE LOUVEIRA	14
Sessão Ordinária	14
Leitura - Projetos de Lei	14
Leitura - Indicações	58
Ordem do Dia - Atas	60
Ordem do Dia - Autógrafos	66
Ordem do Dia - Requerimentos	71

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA | Secretaria de Administração | Outros Atos

Anexo 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Despesas)

Município: Louveira
Poder: Poder Executivo
Orgão: 03 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA
Exercício: 2021
Mês: 12 (C/ 13º e 14º)
Acumulado/Mensal:

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS(g)	DESPESAS PAGAS(i)	SALDO DA DOTAÇÃO (h)=(e-f)
DESPESA CORRENTE	23.330.000,00	23.770.000,00	21.249.236,68	21.203.636,68	21.203.636,68	2.520.763,32
Pessoal e Encargos Sociais	22.660.000,00	23.100.000,00	21.172.286,46	21.172.286,46	21.172.286,46	1.927.713,54
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	670.000,00	670.000,00	76.950,22	31.350,22	31.350,22	593.049,78
DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	6.368.000,00	5.928.000,00	0,00	0,00	0,00	5.928.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(VI)	29.698.000,00	29.698.000,00	21.249.236,68	21.203.636,68	21.203.636,68	8.448.763,32
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividasa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de Louveira – Estado de São Paulo | Instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019
www.louveira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Anexo 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Despesas)

Município: Louveira
Poder: Poder Executivo
Orgão: 03 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA
Exercício: 2021
Mês: 12 (C/ 13º e 14º)
Acumulado/Mensal:

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS(g)	DESPESAS PAGAS(i)	SALDO DA DOTAÇÃO (h)=(e-f)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(VIII)=(VI+VII)	29.698.000,00	29.698.000,00	21.249.236,68	21.203.636,68	21.203.636,68	8.448.763,32
SUPERAVIT(IX)	0,00	0,00	6.757.574,94			
TOTAL(X)=(VIII + IX)	29.698.000,00	29.698.000,00	28.006.811,62	21.203.636,68	21.203.636,68	1.691.188,38

Anderson Ricardo Finamore
Gestor do Fundo Previdência de Louveira

Claudio A. Alvarenga
Contador
CRC 1MG089675/O-0

terça-feira, 29 de março de 2022 17:04

Município de Louveira – Estado de São Paulo | Instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019
www.louveira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Anexo 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Receitas)

Página 1 de 4

Município: Louveira
Poder: Poder Executivo
Orgão: 03 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA
Exercício: 2021
Mês: 12 (C/ 13º e 14º)
Acumulado/Mensal:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO (c)=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	29.698.000,00	29.698.000,00	28.006.811,62	-1.691.188,38
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	29.433.000,00	29.433.000,00	27.816.503,23	-1.616.496,77
Contribuições Sociais	29.433.000,00	29.433.000,00	27.816.503,23	-1.616.496,77
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	50.000,00	50.000,00	6.065,16	-43.934,84
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	50.000,00	50.000,00	6.065,16	-43.934,84
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licenç	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agrupecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00

terça-feira, 29 de março de 2022 17:04

Município de Louveira – Estado de São Paulo | Instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019
www.louveira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Anexo 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Receitas)

Município: Louveira
Poder: Poder Executivo
Orgão: 03 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA
Exercício: 2021
Mês: 12 (C/ 13º e 14º)
Acumulado/Mensal:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO (c)=(b-a)
	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	215.000,00	215.000,00	184.243,23	-30.756,77
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00	10.000,00	13.771,68	3.771,68
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	205.000,00	205.000,00	170.471,55	-34.528,45
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de Louveira – Estado de São Paulo | Instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019
www.louveira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Anexo 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Receitas)

Município: Louveira
Poder: Poder Executivo
Orgão: 03 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA
Exercício: 2021
Mês: 12 (C/ 13º e 14º)
Acumulado/Mensal:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO (c)=(b-a)
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Receitas (I)	29.698.000,00	29.698.000,00	28.006.811,62	-1.691.188,38
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	29.698.000,00	29.698.000,00	28.006.811,62	-1.691.188,38
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	

Município de Louveira – Estado de São Paulo | Instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019
www.louveira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Anexo 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Receitas)

Município:	Louveira	**Exercício:**	2021
Poder:	Poder Executivo	**Mês:**	12 (C/ 13º e 14º)
Orgão:	03 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	**Acumulado/Mensal:**	

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO (c)=(b-a)
total(V) = (III + IV)	29.698.000,00	29.698.000,00	28.006.811,62	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICI	0,00			
Superávit Financeiro	0,00			
Reabertura de créditos adicionais	0,00			

Anderson Ricardo Finamore
Gestor do Fundo Previdência de Louveira

Claudio A. Alvarenga
Contador
CRC 1MG089675/O-0

Município de Louveira – Estado de São Paulo | Instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019
www.louveira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Anexo 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Município: Louveira
Poder: Poder Executivo
Orgão: 03 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA
Exercício: 2021
Mês: 12 (C/ 13º e 14º)
Acumulado/Mensal:

RECEITA			DESPESA		
TÍTULOS	**Valores**		**TÍTULOS**	**Valores**	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
Ordinária		28.006.811,62	Ordinária		21.249.236,68
Vinculada			Vinculada		
Alienação de Bens	0,00		Alienação de Bens	0,00	
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00		Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	
Educação	0,00		Educação	0,00	
Saúde	0,00		Saúde	0,00	
Trânsito	0,00		Trânsito	0,00	
Assistência Social	0,00		Assistência Social	0,00	
Regime Próprio de Previdência	0,00		Regime Próprio de Previdência	0,00	
Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	0,00		Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	0,00	
Convênio com Recursos Ordinários	0,00		Convênio com Recursos Ordinários	0,00	
Tranferencias Especiais da União	0,00	0,00	Desvinculação de Receitas Municipais - DRM	0,00	
(-) Deduções da Receita Orçamentária		0,00	Transferencias Especiais da União	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS			PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		
RESTOS A PAGAR			RESTOS A PAGAR		
Inscritos no Período	45.600,00		Liquidadas no Período	0,00	
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR			SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR		
Inscritos no Período	0,00		Liquidadas no Período	0,00	
DEPÓSITOS			DEPÓSITOS		
Recebidos no Período	4.851.584,96		Restituições no Período	4.851.584,96	
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS			OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Conforme Anexo 13-A	30.732.166,36	35.629.351,32	Conforme Anexo 13-A	19.357.392,13	24.208.977,09
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR			SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE		
DISPONÍVEL			DISPONÍVEL		
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL			DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL		
Caixa	0,00		Caixa	0,00	
Bancos c/Movimento	0,00		Bancos c/Movimento	363.921,43	
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	0,00		Aplicações Financeiras	0,00	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	345.557.782,63	345.557.782,63	Aplicações Financeiras - RPPS	363.371.810,37	363.735.731,80
Totais		409.193.945,57			409.193.945,57

Anderson Ricardo Finamore
Gestor do Fundo Previdência de Louveira

Claudio A. Alvarenga
Contador
CRC 1MG089675/O-0

terça-feira, 29 de março de 2022 17:04

Município de Louveira – Estado de São Paulo | Instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019
www.louveira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Anexo 14 - BALANÇO PATRIMONIAL -RPPS

Município: Louveira
Poder: Poder Executivo
Orgão: 03 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA
Exercício: 2021
Mês: 12 (C/ 13º e 14º)
Acumulado/Mensal:

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**TÍTULOS**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO			PASSIVO E PATRIMONIO		
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
1.1.0.0.0.00.00 ATIVO CIRCULANTE	363.735.731,80	345.557.782,63			
1.1.1.0.0.00.00 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	363.921,43	0,00			
1.1.1.1.0.00.00 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MO	363.921,43	0,00			
1.1.1.1.1.00.00 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MO	363.921,43	0,00			
1.1.1.1.1.19.00 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CO	363.921,43	0,00			
1.1.4.0.0.00.00 INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIA	363.371.810,37	345.557.782,63			
1.1.4.1.0.00.00 TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	363.371.810,37	345.557.782,63			
1.1.4.1.1.00.00 TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - CONSOL	363.371.810,37	345.557.782,63			
1.1.4.1.1.09.00 APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FI	363.371.810,37	345.557.782,63			
1.1.4.1.1.09.04 FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FI	48.231.871,27	47.387.334,62			
1.1.4.1.1.09.06 FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM RENDA F	315.139.939,10	298.170.448,01			
ATIVO NÃO CIRCULANTE			PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
			2.2.0.0.0.00.00 PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	345.557.782,63	331.945.676,81
			2.2.7.0.0.00.00 PROVISÕES A LONGO PRAZO	345.557.782,63	331.945.676,81
			2.2.7.2.0.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS	345.557.782,63	331.945.676,81
			2.2.7.2.1.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS	345.557.782,63	331.945.676,81
			2.2.7.2.1.01.00 PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE	23.718.118,94	29.149.958,24
			2.2.7.2.1.01.01 APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS	153.762.409,57	120.987.320,88
			2.2.7.2.1.01.03 (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	4.386.842,29	3.151.282,94
			2.2.7.2.1.01.04 (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	263.370,76	220.734,63
			2.2.7.2.1.01.05 (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO	2.438.451,80	847.446,96
			2.2.7.2.1.01.07 (-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA	122.955.625,78	82.017.283,46
			2.2.7.2.1.02.01 APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS	162.271.123,29	158.315.999,98
			2.2.7.2.1.02.02 (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O	6.685.990,67	19.613.915,17
			2.2.7.2.1.02.03 (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O	5.123.364,50	11.809.144,32
			2.2.7.2.1.02.04 (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO	14.604.401,10	7.402.319,63
			2.2.7.2.1.02.06 (-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA	135.857.367,02	119.490.620,86
			2.2.7.2.1.03.00 PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES	63.941.479,80	47.437.374,64
			2.2.7.2.1.03.01 APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS	65.496.968,32	49.325.754,41
			2.2.7.2.1.03.03 (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	621.405,46	473.895,82
			2.2.7.2.1.03.04 (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	46.193,88	55.541,96
			2.2.7.2.1.03.05 (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO	887.889,18	479.593,96
			2.2.7.2.1.04.00 PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES	242.232.390,93	255.358.343,93

terça-feira, 29 de março de 2022 17:07

Anexo 14 - BALANÇO PATRIMONIAL -RPPS

Município: Louveira
Poder: Poder Executivo
Orgão: 03 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA
Exercício: 2021
Mês: 12 (C/ 13º e 14º)
Acumulado/Mensal:

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior	TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
			2.2.7.2.1.04.01 APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS	483.739.252,09	475.507.524,68
			2.2.7.2.1.04.02 (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O	112.082.984,23	107.733.969,41
			2.2.7.2.1.04.03 (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O	85.887.344,24	64.864.458,87
			2.2.7.2.1.04.04 (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO	43.536.532,69	47.550.752,47
			2.2.7.2.1.07.00 PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES	15.665.792,96	0,00
			2.2.7.2.1.07.01 AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL	15.665.792,96	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	345.557.782,63	331.945.676,81
			PATRIMÔNIO		
			2.3.0.0.0.00.00 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18.177.949,17	13.612.105,82
			2.3.7.0.0.00.00 RESULTADOS ACUMULADOS	18.177.949,17	13.612.105,82
			2.3.7.1.0.00.00 SUPERÁVITS OU DÉFICITS	18.177.949,17	13.612.105,82
			2.3.7.1.1.00.00 SUPERÁVITS OU DÉFICITS	-70.028.018,02	-74.423.389,82
			2.3.7.1.1.01.00 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO	4.395.371,80	-24.164.962,98
			2.3.7.1.1.02.00 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE	-74.423.389,82	-50.258.426,84
			2.3.7.1.2.00.00 SUPERÁVITS OU DÉFICITS	87.452.542,44	87.452.542,44
			2.3.7.1.2.02.00 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE	87.452.542,44	87.452.542,44
			2.3.7.1.5.00.00 SUPERÁVITS OU DÉFICITS	753.424,75	582.953,20
			2.3.7.1.5.01.00 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO	170.471,55	190.099,80
			2.3.7.1.5.02.00 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE	582.953,20	392.853,40
TOTAL	363.735.731,80	345.557.782,63	TOTAL	363.735.731,80	345.557.782,63
ATIVO FINANCEIRO	363.735.731,80	345.557.782,63	PASSIVO FINANCEIRO	45.600,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	345.557.782,63	331.945.676,81

terça-feira, 29 de março de 2022 17:07

Anexo 14 - BALANÇO PATRIMONIAL -RPPS

Município: Louveira
Poder: Poder Executivo
Orgão: 03 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA
Exercício: 2021
Mês: 12 (C/ 13º e 14º)
Acumulado/Mensal:

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**TÍTULOS**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO					
ATOS POTENCIAIS ATIVO			ATOS POTENCIAIS PASSIVO		
7.1.1.1.1.00.00 Garantias e Contragarantias Recebibas	0,00	0,00	7.1.2.1.1.00.00 Garantias e Contragarantias Recebibas	0,00	0,00
7.1.1.2.0.00.00 Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	0,00	0,00	7.1.2.2.0.00.00 Direitos Conveniadas e Outros Instrumentos	0,00	0,00
7.1.1.3.0.00.00 Direitos Contratuais	0,00	0,00	7.1.2.3.0.00.00 Obrigações Contratuais	81.000,00	0,00
7.1.1.9.0.00.00 Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	7.1.2.9.0.00.00 Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Total dos Atos Potenciais Passivos	81.000,00	0,00
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO					
FONTES DE RECURSOS					
01 - Tesouro	10.518.588,92	0,00			
03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vincul	364.313.724,33	101.022.777,91			
19 - Recursos ExtraorÃ§amentÃ¡rios	346.033.879,01	0,00			

Anderson Ricardo Finamore
Gestor do Fundo Previdência de Louveira

Claudio A. Alvarenga
Contador
CRC 1MG089675/O-0

terça-feira, 29 de março de 2022 17:07

Anexo 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Município: Louveira
Poder: Poder Executivo
Orgão: 03 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA
Exercício: 2021
Mês: 12 (C/ 13º e 14º)
Acumulado/Mensal:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Títulos	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**Títulos**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	979.661,60	612.537,12
Impostos	0,00	0,00	Remuneração de Pessoal	979.661,60	612.537,12
Taxas	0,00	0,00	Encargos Patronais	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	27.816.503,23	31.035.908,75	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Contribuições Sociais	27.816.503,23	31.035.908,75			
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	20.192.624,86	17.802.905,40
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	Aposentadorias e Reformas	17.426.784,59	14.039.572,01
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00	Pensões	2.765.840,27	2.660.364,95
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00	Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00	Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	1.102.968,44
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMETATIVAS FINANCEIRAS	21.555,35	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	31.350,22	4.063,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Uso de Material de Consumo	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00	Serviços	31.350,22	4.063,00
Descontos FInanceiros Obtidos	0,00	0,00	Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	21.555,35	0,00			
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	13.771,68	6.495,19	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Transferências Intra Governamentais	0,00	0,00	Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00	Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00	Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00			
Transferências do Exterior	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
Execução Orçamentária	13.771,68	6.495,19	Transferências Intra Governamentais	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00	Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	17.104.570,35	20.315.293,83	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	17.104.570,35	20.315.293,83	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00	Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimento	0,00	0,00	Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00	Outras Transferencias e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Reversão de Redução a valor Recuperável	0,00	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS	5.723.730,96	5.288.967,90
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	170.471,55	280.323.810,45	Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	5.723.730,96	5.288.967,90

Município de Louveira – Estado de São Paulo | Instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019
www.louveira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Anexo 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Página 2 de 2

Município: Louveira
Poder: Poder Executivo
Orgão: 03 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA
Exercício: 2021
Mês: 12 (C/ 13º e 14º)
Acumulado/Mensal:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Títulos	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**Títulos**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00	Perdas com Alienação	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00	Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00	Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00	Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	170.471,55	280.323.810,45	TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
			Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
			Contribuições	0,00	0,00
			CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS	0,00	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	13.633.661,17	331.947.897,98
			Premiações	0,00	0,00
			Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
			Incentivos	0,00	0,00
			Subvenções Econômicas	0,00	0,00
			Participações e Contribuições	0,00	0,00
			VPD de Constituição de Provisões	13.612.105,82	331.945.676,81
			Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	21.555,35	2.221,17
TT VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	45.126.872,16	331.681.508,22	TT VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	40.561.028,81	355.656.371,40
			RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	4.565.843,35	-23.974.863,18

Anderson Ricardo Finamore
Gestor do Fundo Previdência de Louveira

Claudio A. Alvarenga
Contador
CRC 1MG089675/O-0

terça-feira, 29 de março de 2022 17:07

Município de Louveira – Estado de São Paulo | Instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019
www.louveira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PODER LEGISLATIVO DE LOUVEIRA

Sessão Ordinária | **Leitura - Projetos de Lei**

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

00014/2022

PROJETO DE LEI Nº .... DE..... DE MARÇO DE 2022

MINUTA

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, no importe de **R$ 45.792.264,81** (quarenta e cinco milhões, setecentos e noventa e dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos), em observância ao determinado na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como altera a Lei nº 2.693 de 15 de julho de 2021 (LDO), a Lei nº 2.744 de 15 de dezembro de 2021 (PPA), e a Lei nº 2.745 de 15 de dezembro de 2021 (LOA), e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Louveira, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 45.792.264,81** (quarenta e cinco milhões, setecentos e noventa e dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos) destinados à cobertura de despesas das dotações conforme Tabela I que integra esta Lei.

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso I, do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º Todas as alterações orçamentárias concedidas para o orçamento 2022 na presente lei ficam acrescidas, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através dos anexos V e VI - Planejamento Orçamentário LDO, instituídos pela Lei nº 2.693 de 15 de julho de 2021 e no Plano Plurianual, através do Anexo III - Planejamento Orçamentário PPA, instituído pela Lei nº 2.744 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 22 de março de 2022.

ESTANISLAU STECK
Prefeito Municipal

Tabela I

Suplementações

		Ficha: 00179
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SubUnidade:	010304	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	8	Assistência Social
SubFunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	51	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Proj. Atividade:	2250	MANUTENCAO DO PAIF - SERVICO DE PROTECAO E ATENDIMEN
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	51000	Assistência Social - Geral
Valor:		R$ 650.000,00

		Ficha: 00315
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010500	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SubUnidade:	010501	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Função:	15	Urbanismo
SubFunção:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	13	PLANEJAMENTO URBANO
Proj. Atividade:	1031	REFORMA E AMPLIAÇAO DE PROPRIOS
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	Obras E Instalações
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral
Valor:		R$ 184.364,79

		Ficha: 00315
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010500	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SubUnidade:	010501	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Função:	15	Urbanismo
SubFunção:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	13	PLANEJAMENTO URBANO
Proj. Atividade:	1031	REFORMA E AMPLIAÇAO DE PROPRIOS
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	Obras E Instalações
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral
Valor:		R$ 1.000.000,00

Tabela 1

Suplementações

		Ficha: 00318
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010500	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SubUnidade:	010501	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Função:	15	Urbanismo
SubFunção:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	13	PLANEJAMENTO URBANO
Proj. Atividade:	1047	OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇAO (CALÇADAS, MUR
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	Obras E Instalações
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral
Valor:		R$ 1.000.000,00

		Ficha: 00319
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010500	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SubUnidade:	010501	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Função:	15	Urbanismo
SubFunção:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	13	PLANEJAMENTO URBANO
Proj. Atividade:	1048	REVITALIZAÇAO E REURBANIZAÇAO DA CIDADE - IMP.DE
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	Obras E Instalações
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral
Valor:		R$ 1.000.000,00

		Ficha: 00320
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010500	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SubUnidade:	010501	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Função:	15	Urbanismo
SubFunção:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	13	PLANEJAMENTO URBANO
Proj. Atividade:	1054	DESAPROPRIACAO DE AREA DE TERRAS PARA OBRAS DE INTER
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	61	Aquisição De Imóveis
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral
Valor:		R$ 25.057.000,00

2

Tabela I

Suplementações

		Ficha: 00363
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010600	SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
SubUnidade:	010601	SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
Função:	27	Desporto e Lazer
SubFunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	19	PROGRAMAS ESPORTIVOS
Proj. Atividade:	2021	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA M
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral
Valor:		R$ 800.000,00

		Ficha: 00435
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	301	Atenção Básica
Programa:	29	ATENCAO BASICA EM SAUDE
Proj. Atividade:	1007	REFORMA, MANUTENCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES BASICAS
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	Obras E Instalações
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	31000	Saúde - Geral
Valor:		R$ 300.000,00

		Ficha: 00453
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	301	Atenção Básica
Programa:	29	ATENCAO BASICA EM SAUDE
Proj. Atividade:	2041	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	31000	Saúde - Geral
Valor:		R$ 1.663.200,00

3

Tabela I

Suplementações

		Ficha: 00463
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	31	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
Proj. Atividade:	1217	REFORMA, MANUTENCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES HOSPIT
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	Obras E Instalações
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	31000	Saúde - Geral
Valor:		R$ 700.000,00

		Ficha: 00590
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010908	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Função:	12	Educação
SubFunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	40	MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Proj. Atividade:	1233	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	Obras E Instalações
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	22000	Ensino Fundamental
Valor:		R$ 1.700.000,00

		Ficha: 00590
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010908	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Função:	12	Educação
SubFunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	40	MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Proj. Atividade:	1233	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	Obras E Instalações
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	22000	Ensino Fundamental
Valor:		R$ 4.250.000,00

Tabela 1

Suplementações

		Ficha: 00650
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010909	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil
Programa:	39	MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DA EDUCAÇAO INFANTIL
Proj. Atividade:	1039	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - EDUCAÇÃO PRÉ ESCO
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	Obras E Instalações
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	21300	Ensino Infantil - PRÉ-ESCOLA
Valor:		R$ 2.000.000,00

		Ficha: 00685
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010910	CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil
Programa:	39	MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DA EDUCAÇAO INFANTIL
Proj. Atividade:	1252	DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS DE TERRA PARA CONSTRUÇÃO DE
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	61	Aquisição De Imóveis
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	21200	Ensino Infantil - CRECHE
Valor:		R$ 3.200.000,00

		Ficha: 00725
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010911	DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR
Função:	12	Educação
SubFunção:	306	Alimentação e Nutrição
Programa:	48	MERENDA ESCOLAR
Proj. Atividade:	2083	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ALIMENTA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	40	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral
Valor:		R$ 173.450,00

5

Tabela I

Suplementações

Ficha: 00825

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
SubUnidade:	011201	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA
Função:	6	Segurança Pública
SubFunção:	181	Policiamento
Programa:	14	SEGURANÇA DO MUNICIPIO
Proj. Atividade:	2027	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA M
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral
Valor:		R$ 100.000,00

Ficha: 00881

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
SubUnidade:	011401	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Função:	17	Saneamento
SubFunção:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	7	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA
Proj. Atividade:	1014	CONSTRUÇAO DE RESERVATORIOS DE DISTRIBUIÇAO EM DIVER
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	61	Aquisição De Imóveis
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral
Valor:		R$ 810.000,00

Ficha: 00884

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
SubUnidade:	011401	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Função:	17	Saneamento
SubFunção:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	7	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA
Proj. Atividade:	1153	AMPLIAÇAO E ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO E
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	61	Aquisição De Imóveis
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral
Valor:		R$ 133.000,00

6

Tabela I

Suplementações

		Ficha: 00937
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
SubUnidade:	011401	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Função:	17	Saneamento
SubFunção:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	76	MANUTENÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL DE ÁGUA E ESGOTO
Proj. Atividade:	2307	MANUTENÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL DE ÁGUA E ESGOTO
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral
Valor:		R$ 315.000,00

		Ficha: 00937
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
SubUnidade:	011401	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Função:	17	Saneamento
SubFunção:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	76	MANUTENÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL DE ÁGUA E ESGOTO
Proj. Atividade:	2307	MANUTENÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL DE ÁGUA E ESGOTO
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral
Valor:		R$ 756.250,02

Total Suplementações : **R$ 45.792.264,81**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2021

Período: Janeiro a Dezembro 2021 — Prefeitura Municipal

ATIVO		
TÍTULOS	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
ATIVO CIRCULANTE	**207.507.014,91**	**134.894.495,60**
Caixa e Equivalentes de Caixa	200.069.595,79	128.684.915,78
Créditos a Curto Prazo	47.254,30	47.254,30
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	7.390.164,82	6.162.325,52
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**304.057.176,34**	**291.575.814,52**
Realizável a Longo Prazo	62.176.761,05	57.203.939,12
Investimentos	23.554,35	23.554,35
Imobilizado	241.803.972,25	234.289.896,40
Intangível	52.888,69	58.424,65
Diferido	0,00	0,00
TOTAL	**511.564.191,25**	**426.470.310,12**

ATIVO FINANCEIRO	**200.116.850,09**	**128.732.170,08**
ATIVO PERMANENTE	**311.447.341,16**	**297.738.140,04**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATOS POTENCIAIS ATIVOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Garantias e Contragarantias Recebidas	**0,00**	**0,00**
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	**27.815.965,48**	**27.815.965,48**
Direitos Contratuais	**0,00**	**0,00**
Outros Atos Potenciais do Ativo	**0,00**	**0,00**

Cláudio Ap. de Alvarenga
Contador
CRC: 1MG089675/O-5 S SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2021

Período: Janeiro a Dezembro 2021 — Prefeitura Municipal

PASSIVO

TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE	**5.891.115,11**	**3.382.376,33**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo / Transferências	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	5.891.115,11	3.382.376,33
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo / Transferências	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**5.891.115,11**	**3.382.376,33**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	**479.616.376,87**	**418.506.780,22**
Resultado do Exercício	61.109.596,65	4.614.709,05
Resultado de Exercícios Anteriores	418.506.780,22	413.892.071,17
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**479.616.376,87**	**418.506.780,22**
TOTAL	**485.507.491,98**	**421.889.156,55**

PASSIVO FINANCEIRO	**70.202.023,59**	**46.492.222,82**
PASSIVO PERMANENTE	**17.110.461,09**	**3.738.171,09**
SALDO PATRIMONIAL	**424.251.706,57**	**376.239.916,21**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATOS POTENCIAIS PASSIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Garantias e Contragarantias Concedidas	**0,00**	**0,00**
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	**11.228.481,95**	**11.228.481,95**
Obrigações Contratuais	**301.981.064,47**	**218.963.128,45**
Outros Atos Potenciais do Passivo	**0,00**	**0,00**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Cláudio Ap. de Alvarenga
Contador
CRC: 1MG089675/O-5 S SP

Metabit Sistemas para Gestão Pública — Página: 2/2 - ssfrf.zwrx

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria Municipal de Finanças e Economia

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO - 2021

DESCRIÇÃO		VALOR
Ativo Financeiro	R$	200.116.850,09
Passivo Financeiro	R$	70.202.023,59
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**R$**	**129.914.826,50**
Valor utilizado no Projeto de Lei - Processo nº 001866/2022	R$	6.913.151,93
Valor utilizado no Projeto de Lei - Processo nº 002395/2022	R$	45.792.264,81
Valor utilizado através de Decreto de acordo com a Lei 2745/2.021	R$	45.342.155,75
Valor utilizado projetos Fumhab	R$	10.619.000,00
Saldo	R$	21.248.254,01

**Fonte: Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Exercício de 2021.*

Luzinete Dias de Carvalho
CRC: 1SP215807/O-9

Diretoria de Planejamento e Orçamento - NS | Página 1 de 1 | Data: 18/03/2022

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Boletim Caixa e Bancos No. 261

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Data de Movimento
31/12/2021

Grupo: <Todos>

Saldo Anterior	198.704.899,65	Despesa Orçam. e Restos	-88.174,49
Receita Orçamentária	1.479.413,12	Desp. Extra-Orçamentária	0,00
Estorno de Receita	-32.923,05	Devolução de Receita	0,00
Receita Extra-Orçamentária	6.380,56	Transferências	0,00
Anulação Receita Extra-Orçam.	0,00	Retiradas	0,00
Devolução no Exercício	0,00		
Transferências	0,00	Saldo Atual	200.069.595,79
Depósitos	0,00		
Soma:	200.157.770,28	Soma:	200.157.770,28

Bancos	SaldoAnterior	Depósitos	Retiradas	SaldoAtual	Número Conta
CAIXA					
9995 - Caixa - Terminal 05	4.387,45	0,00	0,00	4.387,45	99995 - 0
Total	**4.387,45**	**0,00**	**0,00**	**4.387,45**	
MOVIMENTO					
10001 - BB - ICM EXPORTAÇAO	2.235.783,97	14.490,89	910,81	2.249.364,05	283141 - 4
10003 - SANTANDER - CONTA CORRENTE	403,39	0,00	0,00	403,39	4500009 - 7
10006 - BRADES - Conta Corrente	319.379,72	8.208,85	10.163,51	317.425,06	000019 - 1
10010 - BRADES - correio	3.829,97	0,00	0,00	3.829,97	7857 - 3
10013 - BB - CONTA CORRENTE - BANCO DO BR	903.690,40	10.108,34	3.427,51	910.371,23	6003 - 8
10016 - BB - FPM	1.370.311,63	24.215,08	51.568,49	1.342.958,22	6008 - 9
10017 - CEF - CONTA CORRENTE	88.361.356,30	658.778,13	10.884,83	89.009.249,60	6000001 - 4
10020 - ITAÚ - CONTA CORRENTE	43.572,31	24.613,88	9.056,99	59.129,20	1111 - 1
10023 - CEF - CORREIO	81.749,49	447,96	0,00	82.197,45	6000010 - 3
10108 - BB - ALIENAÇAO DE BENS	230.050,09	0,00	20,90	230.029,19	5543 - 3
10120 - BB - ISS-SIMPLES NACIONAL	740.762,23	2.869,59	0,00	743.631,82	15825 - 9
10174 - BB - ICMS	49.038.604,08	414.838,01	0,00	49.453.442,09	50082 - 8
10223 - BB - Conta Corrente - Adiantamentos	24.204,65	83,01	0,00	24.287,66	22373 - 5
10284 - CONTRATO ARRECADAÇÃO 2826/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	00012018 - 0
Total	**143.353.698,23**	**1.158.653,74**	**86.033,04**	**144.426.318,93**	
TRANSITORIO					
9994 - ARRECADAÇÃO DE RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	99999 - 9
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
VINCULADA					
20007 - BB - CFM Depart. Nacional de Produção Min	15.969,24	90,55	18,34	16.041,45	6004 - 6
20008 - BB - FUNDO ESPECIAL	140.868,13	703,00	793,22	140.777,91	6023 - 2
20011 - BB - MULTA FUNSET	90.777,64	2.354,13	177,50	92.954,27	6264 - 2
20022 - CEF - INVESTIMENTO	17.107.283,32	77.682,20	0,00	17.184.965,52	17416 - 3
20029 - CEF - TRANSITO	17.992,42	92,92	26,07	18.059,27	6000021 - 9
20030 - CEF - ALIENAÇÃO DE BENS DA EDUCAÇ	502.126,54	2.740,23	0,00	504.866,77	6000024 - 3
20034 - CEF - LOT. POPULAR	304.769,21	1.602,40	661,84	305.709,77	6000027 - 8
20052 - BB - SALARIO EDUCAÇAO QESE	2.521.825,79	18.208,98	0,00	2.540.034,77	12408 - 7
20066 - BB - CAUÇAO	2.674,07	15,90	0,00	2.689,97	13575 - 5
20067 - BB - PROG.NAC.DE APOIO AO TRANSP. E	20.213,15	149,48	0,00	20.362,63	12669 - 1
20068 - BB - CAUÇAO - PILLAR	50.462,92	299,94	0,00	50.762,86	13576 - 3
20071 - BB - CIDE - transp.Infraestrutura	28.793,11	168,69	0,00	28.961,80	12798 - 1
20077 - BB - Ensino Fundamental	9.562.173,06	10.179,96	0,00	9.572.353,02	13332 - 9
20079 - BB - BANCO DO POVO	0,68	2,75	3,43	0,00	13334 - 5
20080 - BB - CAUÇAO FAB	15.636,90	92,94	0,00	15.729,84	13577 - 1
20083 - BB - CAUÇAO DIVERSOS	285.938,66	1.789,80	0,00	287.728,46	13978 - 5
20084 - BB - CAUÇAO PH	16.917,62	100,55	0,00	17.018,17	14052 - X

18/03/2022 17:00

Página 1 de 3

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Boletim Caixa e Bancos No. 261

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Data de Movimento
31/12/2021

Grupo: <Todos>

Saldo Anterior	198.704.899,65		
Receita Orçamentária	1.479.413,12	Despesa Orçam. e Restos	-88.174,49
Estorno de Receita	-32.923,05	Desp. Extra-Orçamentária	0,00
Receita Extra-Orçamentária	6.380,56	Devolução de Receita	0,00
Anulação Receita Extra-Orçam.	0,00	Transferências	0,00
Devolução no Exercício	0,00	Retiradas	0,00
Transferências	0,00	Saldo Atual	200.069.595,79
Depósitos	0,00		
Soma:	200.157.770,28	Soma:	200.157.770,28

Bancos	SaldoAnterior	Depósitos	Retiradas	SaldoAtual	Número Conta
VINCULADA					
20085 - BB - CAUÇAO IDEAL	26.806,66	159,33	0,00	26.965,99	14100 - 3
20086 - BB - CAUÇAO CENTER VALE	35.737,99	212,41	0,00	35.950,40	14127 - 5
20087 - BB - CAUÇAO CONSTRULOUVER	4.219,03	25,08	0,00	4.244,11	14130 - 5
20088 - BB - CAUÇAO	46.872,14	278,59	0,00	47.150,73	14131 - 3
20089 - BB - CAUÇAO TURISMO SANTO ANTONI	335.666,27	2.376,70	0,00	338.042,97	14137 - 2
20090 - BB - C D B	32.767,84	194,76	0,00	32.962,60	14197 - 6
20092 - BB - I P V A	497.273,98	51.559,02	32.954,40	515.878,60	507981 - 0
20127 - BB - REESTR.REDE FÍSICA ED. INFANTIL	231,88	1,36	0,00	233,24	17696 - 6
20133 - BB - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMEN	592.801,06	6.435,30	0,00	599.236,36	18689 - 9
20148 - CEF - POUPANÇA - 27-8	215.163,57	1.075,82	0,00	216.239,39	6693 - 0
20167 - BB - CONVÊNIO MERENDA ESCOLAR ES	232.916,86	3.639,17	0,00	236.556,03	61000 - 3
20170 - BB - PDDE-PROGRAMA DINHEIRO DIRET	0,00	0,00	0,00	0,00	20207 - X
20172 - CEF - Parcela Diferida do Fundeb	23,65	0,13	0,00	23,78	6000022 - 7
20173 - CEF - HONORÁRIOS "R"	421.112,20	2.388,43	0,00	423.500,63	00623 - 5
20176 - BB - PREF. MUN LOUVEIRA-TRANSPORT	620.323,54	5.712,80	0,00	626.036,34	50138 - 7
20187 - BB - CONVÊNIO PRÓ-INFANCIA - 665457	18.692,14	109,51	0,00	18.801,65	20394 - 7
20188 - BB- F.M.S.Movimento	7.321.419,01	21.911,10	362,30	7.342.967,81	20757 - 8
20189 - BB - F.M.S- Convênio	1.336.280,30	10.341,84	0,00	1.346.622,14	20740 - 3
20193 - CEF - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUV	2.734.549,37	38.298,75	0,00	2.772.848,12	0060000032 - 4
20204 - BB - Alienação de bens - Saúde	517.480,43	3.632,74	0,00	521.113,17	21682 - 8
20207 - Fundo Municipal dos Direitos da Crianca e	52.898,95	321,93	10,45	53.210,43	22044 - 2
20208 - Fundo Municipal de Assistencia Social de L	35,28	1.407,04	0,00	1.442,32	22045 - 0
20215 - BB - Fundo Municipal do Meio Ambiente	195.419,74	1.108,77	0,00	196.528,51	22249 - 6
20237 - BB - Fundo Municipal de Assist Social - Co	3.564,18	21,11	46,50	3.538,79	23959 - 3
20246 - BB - Apoio a Creches	26.754,42	156,74	0,00	26.911,16	23344 - 7
20269 - BB - Apoio a creches - Brasil Carinhoso	67.606,33	489,25	0,00	68.095,58	24910 - 6
20281 - LOUVEIRA AP REDE CNEAS	186,15	1,09	0,00	187,24	25780 - X
20282 - LOUVEIRA BL GBF FNAS	76.380,28	436,99	0,00	76.817,27	25781 - 8
20283 - LOUVEIRA BL GSUAS FNAS	19.843,17	116,26	0,00	19.959,43	25782 - 6
20286 - LOUVEIRA BL PSB FNAS	114.907,93	652,97	0,00	115.560,90	25785 - 0
20288 - EMENDA ESTADO	23.702,44	140,88	0,00	23.843,32	25932 - 2
20289 - EMENDA - EQUIPAMENTO PARA SAÚDE	60.751,73	361,09	0,00	61.112,82	25933 - 0
20290 - REFORMA DA SUBSTACAO FIDE	748.355,00	5.298,72	0,00	753.653,72	25969 - 1
20293 - FEHIDRO - 002/2016	268.158,29	1.810,20	0,00	269.968,49	26325 - 7
20294 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. DE	41.061,78	240,56	0,00	41.302,34	26019 - 3
20297 - FMS Investimento - SUS	310.674,26	2.166,48	0,00	312.840,74	27197 - 7
20298 - FNDE - APOIO A ENTES QUE RECEBEM F	0,82	0,01	0,00	0,83	27389 - 9
20299 - FMAS - Média e Alta Complexidade	204.668,85	1.424,25	0,00	206.093,10	27245 - 0
20302 - FMS -- MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	220.953,36	1.484,92	0,00	222.438,28	27274 - 4
20303 - FEHIDRO - Contrato 190/2018 - Perdas	108.902,03	647,28	0,00	109.549,31	21250 - 4

18/03/2022 17:00

Prefeitura Louveira
Contab - Sistema de Contabilidade Pública
Boletim Caixa e Bancos No. 261
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Data de Movimento
31/12/2021

Grupo: <Todos>

Saldo Anterior	198.704.899,65		
Receita Orçamentária	1.479.413,12	Despesa Orçam. e Restos	-88.174,49
Estorno de Receita	-32.923,05	Desp. Extra-Orçamentária	0,00
Receita Extra-Orçamentária	6.380,56	Devolução de Receita	0,00
Anulação Receita Extra-Orçam.	0,00	Transferências	0,00
Devolução no Exercício	0,00	Retiradas	0,00
Transferências	0,00		
Depósitos	0,00	Saldo Atual	200.069.595,79
Soma:	200.157.770,28	Soma:	200.157.770,28

Bancos	SaldoAnterior	Depósitos	Retiradas	SaldoAtual	Número Conta
VINCULADA					
20304 - SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO - FUN	0,00	0,00	0,00	0,00	27539 - 5
20307 - FMDPI - Fundo Mun dos Direitos da Pessoa I	185.020,00	0,00	0,00	185.020,00	27816 - 5
20309 - Emenda Parlamentar - Pavimentação	1,02	0,01	0,00	1,03	27775 - 4
20311 - Reforma e Manutenção - Saúde	1,02	0,01	0,00	1,03	27697 - 9
20314 - BB - Fehidro - Contrato 120/2018	414,28	2,73	0,00	417,01	10802 - 2
20315 - Pref. Mun Louveira CAUÇÃO	894,07	5,31	0,00	899,38	14126 - 7
20316 - FEHIDRO - Contrato 011/2017 - Perdas	162.102,04	1.094,27	0,00	163.196,31	27952 - 8
20319 - CEF - FMS CUSTEIO SUS	(112,18)	122,65	10,45	0,02	624000 - 9
20320 - CEF - FMS - INVESTIMENTOS SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	624001 - 7
20325 - SOCIAL - COVID - ACOLHIMENTO	51.188,40	299,89	0,00	51.488,29	28666 - 4
20326 - SOCIAL - COVID - ALIMENTOS	114.703,85	671,99	0,00	115.375,84	28667 - 2
20327 - SOCIAL - COVID - EPI	25.012,02	146,53	0,00	25.158,55	28668 - 0
20328 - RECURSO PSR	9.013,19	53,57	0,00	9.066,76	28795 - 4
20329 - Conv Sec Cultura do Estado - Instumentos	1,02	0,01	0,00	1,03	27736 - 3
20330 - LEI A BLANC-MUNICIPIO DE LOUVEIRA	364.738,62	2.136,82	0,00	366.875,44	29.098 - X
20331 - FECOP - MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	29459 - 4
20332 - BB - PRÓ-SANTAS CASAS	0,00	0,00	0,00	0,00	29525 - 6
20333 - CEF - HONORÁRIOS "T"	369.333,36	2.079,89	0,00	371.413,25	35 - 9
20334 - BB - FMS CUSTEIO SUS	5.570.344,79	35.410,78	0,00	5.605.755,57	29774 - 7
20335 - BB - FMS INVEST SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	29775 - 5
20336 - FEHIDRO 195/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	29804 - 2
20337 - BB - SIGTV ESTR4 - FMAS	105.556,90	607,44	0,00	106.164,34	29394 - 6
20338 - BB - Emenda 2021.023.32654	0,00	0,00	0,00	0,00	30170 - 1
20339 - Fundo Social de Solidariedade	19.016,20	92,31	0,00	19.108,51	30169 - 8
20340 - BB - Em 2021.23.32655 - Playgroud adap-ES	0,00	0,00	0,00	0,00	30.249 - X
20341 - BB DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	30191 - 4
20342 - BB PROG COZINHA ALIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	30401 - 8
20343 - BB ESPORTE NA ESCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	30405 - 0
20344 - BB AMPLIAÇÃO DA CRECHE	0,00	0,00	0,00	0,00	30420 - 4
20345 - BB - FMAS - SIGTV ESTR3	150.000,00	1.501,93	0,00	151.501,93	30075 - 6
20346 - BB TJSP SEC SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	30406 - 9
20347 - BB FAIXA AZUL - EM 202102424697	0,00	0,00	0,00	0,00	30533 - 5
20348 - BB EM 202202438329 - T. ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	30576 - 6
Total	**55.346.813,97**	**327.139,94**	**35.064,50**	**55.638.889,41**	
Total Geral:	**198.704.899,65**	**1.485.793,68**	**121.097,54**	**200.069.595,79**	

Roseli Maria Pavarin
Chefe de Divisão

18/03/2022 17:00

Página 3 de 3

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Finanças e Economia

Atendimento aos arts. 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal

DECLARAÇÃO

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação, com a abertura do crédito especial e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

Valor da despesa no 1° exercício	**R$ 45.792.264,81**
Impacto % sobre o Orçamento do 1° exercício	**10,395%**
Impacto % sobre o Caixa do 1° exercício	**8,027%**

Valor da despesa no 2° exercício	**00,00**
Impacto % sobre o Orçamento do 2° exercício	**0,00%**
Impacto % sobre o Caixa do 2° exercício	**0,00%**

Valor da despesa no 3° exercício	**0,00**
Impacto % sobre o Orçamento do 3° exercício	**0,00%**
Impacto % sobre o Caixa do 3° exercício	**0,00%**

Metodologia de Cálculo:
2.021
Conforme processo administrativo n.º 002395/2.022

2.022
Valores aplicados apenas no exercício de 2.022, conforme processo administrativo n.º 002395/2.022

2023
Valores aplicados apenas no exercício de 2.022, conforme processo administrativo n.º 002395/2.022

Estanislau Steck
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA NEGÓCIOS JURÍDICOS

MUNICÍPIO AMIGO DA JUSTIÇA

JUSTIFICATIVA

Louveira, 22 de março de 2022.

SENHOR PRESIDENTE e
Senhores Vereadores,

Submetemos a apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que *"dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no importe de R$ 45.792.264,81 (quarenta e cinco milhões, setecentos e noventa e dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos), e dá outras providências"*, **sendo que desde já pedimos apreciação em regime de urgência, conforme disposição prevista no artigo 74 da Lei Orgânica Municipal**.

Informamos ser necessário o **crédito adicional suplementar** para cobertura de despesas prevista, mas insuficientes, destinadas a diversas ações dentre delas (i) *reforma das Escolas de Ensino Fundamental Odilon e Pereira Dutra*; (ii) *construção da nova Escola Pedro Miqueletto*; (iii) *desapropriação de imóvel para construção de Centro de Convivência Infantil*; (iv) *exames na área da saúde*; (v) *serviços de gerenciamento no esporte*; (vi) *serviço socioassistenciais de atendimento as famílias*; e (vii) *contrapartida para aquisição de veículo para o social*.

Por fim, informamos também que, conforme dispõe o artigo 43, §1°, I, da Lei nº 4.320/64, a abertura dos créditos suplementares depende da existência de recursos disponíveis. Portanto, para fins de abertura dos créditos damos o recurso do superávit apurado no exercício de 2021.

Assim, com o permissivo do artigo 41, I, da Lei Federal nº 4320/64, se faz necessário a abertura de crédito adicional suplementar.

Outrossim, na certeza que o Senhor Presidente fará o devido encaminhamento e que os Nobres Vereadores, integrantes dessa Augusta Casa de Leis, que aprovarão na íntegra o presente projeto de lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
PROTOCOLO N.º 141/2022
DATA: 22/03/22
HORA: 15:05

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA NEGÓCIOS JURÍDICOS

MUNICÍPIO AMIGO DA JUSTIÇA

Diante do exposto, contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do Projeto na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

ESTANISLAU STECK
Prefeito Municipal

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Louveira – SP.

2

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

PROJETO DE LEI Nº 15/2022

INSTITUI A CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS.

Autoria: Vereador Claudenildo Gomes da Cruz.

Art. 1º É instituída a **Campanha de Conscientização sobre a Importância da Higienização das Mãos**, a ser promovida pela sociedade civil organizada anualmente na primeira semana de maio, coincidindo com o Dia Mundial da Higienização das Mãos, em 5 de maio.

Parágrafo único. A **Campanha** será implementada por meio de divulgações e informes publicitários e educativos, tendo como o principal escopo conscientizar a população em geral sobre a higienização das mãos, bem como incentivar a sua prática diária.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Chiquetto,
Louveira, 24 de março de 2022.

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ
(Nildo Redenção)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

JUSTIFICATIVA

POJETO DE LEI N° 15/2022

O presente projeto de lei visa conscientizar a população sobre a necessidade constante de higienizar as mãos, pois são as principais vias de transmissão de germes e microrganismos, como resfriado, gripe, conjuntivite, diarreia, H1N1, Covid-19 e cólera, tendo sido um dos principais meios de combate à transmissão de doença nos anos 90, no século passado.

De acordo com os dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), a higienização das mãos reduz em 40% a ocorrência de infecções e doenças, demonstrando a necessidade desta importante campanha.

Pelos fatos devidamente expostos, solicito o apoio dos nobres Pares na aprovação do presente projeto de lei.

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ
(Nildo Redenção)
Vereador

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

000 16/2022

PROJETO DE LEI Nº .... DE..... DE MARÇO DE 2022

MINUTA

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, no importe de **R$ 10.000.000,00** (dez milhões de reais), em observância ao determinado na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como altera a Lei nº 2.693 de 15 de julho de 2021 (LDO), a Lei nº 2.744 de 15 de dezembro de 2021 (PPA), e a Lei nº 2.745 de 15 de dezembro de 2021 (LOA), e dá outras providências.

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente da Fundação Municipal de Habitação de Louveira, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), destinados à cobertura de despesas com infraestrutura e Construção de Moradias.

Art. 2° O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso I, do § 1° do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3° Fica incluída a seguinte Ação/Elemento de Despesa:

I – 1221-01-040101.16482691.141-4.4.90.51.00 – Infraestrutura e Construção de Moradias – Obras e Instalações.

Art. 4° Ocorrendo insuficiência de saldo na dotação constante do crédito adicional especial de que trata o art. 1°, fica o Poder Executivo autorizado a promover sua suplementação, por ato próprio, até o limite estipulado no art. 4° da Lei nº 2.745 de 15 de dezembro de 2021 – LOA 2022.

Art. 5° Todas as alterações orçamentárias concedidas para o orçamento 2022 na presente lei ficam acrescidas, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através dos anexos V e VI - Planejamento Orçamentário LDO, instituídos pela Lei nº 2.693 de 15 de julho de 2021 e no Plano Plurianual, através do Anexo III - Planejamento Orçamentário PPA, instituído pela Lei nº 2.744 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 6° O crédito adicional especial a ser aberto terá a vigência de acordo com o que determina o §2º, do art. 167, da Constituição Federal de 1988.

Art. 7° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 23 de março de 2022.

ESTANISLAU STECK
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Finanças e Economia

Atendimento aos arts. 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal

DECLARAÇÃO

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação, com a abertura do crédito especial e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

Valor da despesa no 1° exercício	**R$ 10.000.000,00**
Impacto % sobre o Orçamento do 1° exercício	**2,270%**
Impacto % sobre o Caixa do 1° exercício	**1,753%**

Valor da despesa no 2° exercício	**00,00**
Impacto % sobre o Orçamento do 2° exercício	**0,00%**
Impacto % sobre o Caixa do 2° exercício	**0,00%**

Valor da despesa no 3° exercício	**0,00**
Impacto % sobre o Orçamento do 3° exercício	**0,00%**
Impacto % sobre o Caixa do 3° exercício	**0,00%**

Metodologia de Cálculo:
2.021
Conforme processo administrativo n.º 00209/2.022-Fumhab

2.022
Valores aplicados apenas no exercício de 2.022, conforme processo administrativo n.º 00209/2.022

2023
Valores aplicados apenas no exercício de 2.022, conforme processo administrativo n.º 00209/2.022

Estanislau Steck
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2021

Período: Janeiro a Dezembro 2021 — Prefeitura Municipal

ATIVO		
TÍTULOS	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
ATIVO CIRCULANTE	**207.507.014,91**	**134.894.495,60**
Caixa e Equivalentes de Caixa	200.069.595,79	128.684.915,78
Créditos a Curto Prazo	47.254,30	47.254,30
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	7.390.164,82	6.162.325,52
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**304.057.176,34**	**291.575.814,52**
Realizável a Longo Prazo	62.176.761,05	57.203.939,12
Investimentos	23.554,35	23.554,35
Imobilizado	241.803.972,25	234.289.896,40
Intangível	52.888,69	58.424,65
Diferido	0,00	0,00
TOTAL	**511.564.191,25**	**426.470.310,12**

ATIVO FINANCEIRO	**200.116.850,09**	**128.732.170,08**
ATIVO PERMANENTE	**311.447.341,16**	**297.738.140,04**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Garantias e Contragarantias Recebidas	**0,00**	**0,00**
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	**27.815.965,48**	**27.815.965,48**
Direitos Contratuais	**0,00**	**0,00**
Outros Atos Potenciais do Ativo	**0,00**	**0,00**

Cláudio Ap. de Alvarenga
Contador
CRC: 1MG089675/O-5 S SP

Metabit Sistemas para Gestão Pública — Página: 1/2 - ssfrl.zwrx

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2021

Período: Janeiro a Dezembro 2021 — Prefeitura Municipal

PASSIVO

TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE	**5.891.115,11**	**3.382.376,33**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo / Transferências	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	5.891.115,11	3.382.376,33
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo / Transferências	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**5.891.115,11**	**3.382.376,33**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	**479.616.376,87**	**418.506.780,22**
Resultado do Exercício	61.109.596,65	4.614.709,05
Resultado de Exercícios Anteriores	418.506.780,22	413.892.071,17
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**479.616.376,87**	**418.506.780,22**
TOTAL	**485.507.491,98**	**421.889.156,55**

PASSIVO FINANCEIRO	**70.202.023,59**	**46.492.222,82**
PASSIVO PERMANENTE	**17.110.461,09**	**3.738.171,09**
SALDO PATRIMONIAL	**424.251.706,57**	**376.239.916,21**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATOS POTENCIAIS PASSIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Garantias e Contragarantias Concedidas	**0,00**	**0,00**
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	**11.228.481,95**	**11.228.481,95**
Obrigações Contratuais	**301.981.064,47**	**218.963.128,45**
Outros Atos Potenciais do Passivo	**0,00**	**0,00**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Cláudio Ap. de Alvarenga
Contador
CRC: 1MG089675/O-5 S SP

Metabit Sistemas para Gestão Pública — Página: 2/2 - ssfrf1.emx

Prefeitura Louveira
Contab - Sistema de Contabilidade Pública
Boletim Caixa e Bancos No. 261
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Data de Movimento
31/12/2021

Grupo: <Todos>

Saldo Anterior	198.704.899,65	Despesa Orçam. e Restos	-88.174,49
Receita Orçamentária	1.479.413,12	Desp. Extra-Orçamentária	0,00
Estorno de Receita	-32.923,05	Devolução de Receita	0,00
Receita Extra-Orçamentária	6.380,56	Transferências	0,00
Anulação Receita Extra-Orçam.	0,00	Retiradas	0,00
Devolução no Exercício	0,00		
Transferências	0,00	Saldo Atual	200.069.595,79
Depósitos	0,00		
Soma:	200.157.770,28	Soma:	200.157.770,28

Bancos	SaldoAnterior	Depósitos	Retiradas	SaldoAtual	Número Conta
CAIXA					
9995 - Caixa - Terminal 05	4.387,45	0,00	0,00	4.387,45	99995 - 0
Total	**4.387,45**	**0,00**	**0,00**	**4.387,45**	
MOVIMENTO					
10001 - BB - ICM EXPORTAÇAO	2.235.783,97	14.490,89	910,81	2.249.364,05	283141 - 4
10003 - SANTANDER - CONTA CORRENTE	403,39	0,00	0,00	403,39	4500009 - 7
10006 - BRADES - Conta Corrente	319.379,72	8.208,85	10.163,51	317.425,06	000019 - 1
10010 - BRADES - correio	3.829,97	0,00	0,00	3.829,97	7857 - 3
10013 - BB - CONTA CORRENTE - BANCO DO BR	903.690,40	10.108,34	3.427,51	910.371,23	6003 - 8
10016 - BB - FPM	1.370.311,63	24.215,08	51.568,49	1.342.958,22	6008 - 9
10017 - CEF - CONTA CORRENTE	88.361.356,30	658.778,13	10.884,83	89.009.249,60	6000001 - 4
10020 - ITAÚ - CONTA CORRENTE	43.572,31	24.613,88	9.056,99	59.129,20	1111 - 1
10023 - CEF - CORREIO	81.749,49	447,96	0,00	82.197,45	6000010 - 3
10108 - BB - ALIENAÇAO DE BENS	230.050,09	0,00	20,90	230.029,19	5543 - 3
10120 - BB - ISS-SIMPLES NACIONAL	740.762,23	2.869,59	0,00	743.631,82	15825 - 9
10174 - BB - ICMS	49.038.604,08	414.838,01	0,00	49.453.442,09	50082 - 8
10223 - BB - Conta Corrente - Adiantamentos	24.204,65	83,01	0,00	24.287,66	22373 - 5
10284 - CONTRATO ARRECADAÇÃO 2826/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	00012018 - 0
Total	**143.353.698,23**	**1.158.653,74**	**86.033,04**	**144.426.318,93**	
TRANSITORIO					
9994 - ARRECADAÇÃO DE RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	99999 - 9
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
VINCULADA					
20007 - BB - CFM Depart. Nacional de Produção Min	15.969,24	90,55	18,34	16.041,45	6004 - 6
20008 - BB - FUNDO ESPECIAL	140.868,13	703,00	793,22	140.777,91	6023 - 2
20011 - BB - MULTA FUNSET	90.777,64	2.354,13	177,50	92.954,27	6264 - 2
20022 - CEF - INVESTIMENTO	17.107.283,32	77.682,20	0,00	17.184.965,52	17416 - 3
20029 - CEF - TRANSITO	17.992,42	92,92	26,07	18.059,27	6000021 - 9
20030 - CEF - ALIENAÇÃO DE BENS DA EDUCAÇ	502.126,54	2.740,23	0,00	504.866,77	6000024 - 3
20034 - CEF - LOT. POPULAR	304.769,21	1.602,40	661,84	305.709,77	6000027 - 8
20052 - BB - SALARIO EDUCAÇAO QESE	2.521.825,79	18.208,98	0,00	2.540.034,77	12408 - 7
20066 - BB - CAUÇAO	2.674,07	15,90	0,00	2.689,97	13575 - 5
20067 - BB - PROG.NAC.DE APOIO AO TRANSP. E	20.213,15	149,48	0,00	20.362,63	12669 - 1
20068 - BB - CAUÇAO - PILLAR	50.462,92	299,94	0,00	50.762,86	13576 - 3
20071 - BB - CIDE - transp.Infraestrutura	28.793,11	168,69	0,00	28.961,80	12798 - 1
20077 - BB - Ensino Fundamental	9.562.173,06	10.179,96	0,00	9.572.353,02	13332 - 9
20079 - BB - BANCO DO POVO	0,68	2,75	3,43	0,00	13334 - 5
20080 - BB - CAUÇAO FAB	15.636,90	92,94	0,00	15.729,84	13577 - 1
20083 - BB - CAUÇAO DIVERSOS	285.938,66	1.789,80	0,00	287.728,46	13978 - 5
20084 - BB - CAUÇAO PH	16.917,62	100,55	0,00	17.018,17	14052 - X

22/03/2022 15:14 *Página 1 de 3*

Prefeitura Louveira
Contab - Sistema de Contabilidade Pública
Boletim Caixa e Bancos No. 261
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Data de Movimento
31/12/2021

Grupo: <Todos>

Saldo Anterior	198.704.899,65	Despesa Orçam. e Restos	-88.174,49
Receita Orçamentária	1.479.413,12	Desp. Extra-Orçamentária	0,00
Estorno de Receita	-32.923,05	Devolução de Receita	0,00
Receita Extra-Orçamentária	6.380,56	Transferências	0,00
Anulação Receita Extra-Orçam.	0,00	Retiradas	0,00
Devolução no Exercício	0,00		
Transferências	0,00	Saldo Atual	200.069.595,79
Depósitos	0,00		
Soma:	200.157.770,28	Soma:	200.157.770,28

Bancos	SaldoAnterior	Depósitos	Retiradas	SaldoAtual	Número Conta
VINCULADA					
20085 - BB - CAUÇAO IDEAL	26.806,66	159,33	0,00	26.965,99	14100 - 3
20086 - BB - CAUÇAO CENTER VALE	35.737,99	212,41	0,00	35.950,40	14127 - 5
20087 - BB - CAUÇAO CONSTRULOUVER	4.219,03	25,08	0,00	4.244,11	14130 - 5
20088 - BB - CAUÇAO	46.872,14	278,59	0,00	47.150,73	14131 - 3
20089 - BB - CAUÇAO TURISMO SANTO ANTONI	335.666,27	2.376,70	0,00	338.042,97	14137 - 2
20090 - BB - C D B	32.767,84	194,76	0,00	32.962,60	14197 - 6
20092 - BB - I P V A	497.273,98	51.559,02	32.954,40	515.878,60	507981 - 0
20127 - BB - REESTR.REDE FÍSICA ED. INFANTIL	231,88	1,36	0,00	233,24	17696 - 6
20133 - BB - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMEN	592.801,06	6.435,30	0,00	599.236,36	18689 - 9
20148 - CEF - POUPANÇA - 27-8	215.163,57	1.075,82	0,00	216.239,39	6693 - 0
20167 - BB - CONVÊNIO MERENDA ESCOLAR ES	232.916,86	3.639,17	0,00	236.556,03	61000 - 3
20170 - BB - PDDE-PROGRAMA DINHEIRO DIRET	0,00	0,00	0,00	0,00	20207 - X
20172 - CEF - Parcela Diferida do Fundeb	23,65	0,13	0,00	23,78	6000022 - 7
20173 - CEF - HONORÁRIOS "R"	421.112,20	2.388,43	0,00	423.500,63	00623 - 5
20176 - BB - PREF. MUN.LOUVEIRA-TRANSPORT	620.323,54	5.712,80	0,00	626.036,34	50138 - 7
20187 - BB - CONVÊNIO PRÓ-INFANCIA - 665457	18.692,14	109,51	0,00	18.801,65	20394 - 7
20188 - BB- F.M.S.Movimento	7.321.419,01	21.911,10	362,30	7.342.967,81	20757 - 8
20189 - BB - F.M.S- Convênio	1.336.280,30	10.341,84	0,00	1.346.622,14	20740 - 3
20193 - CEF - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUV	2.734.549,37	38.298,75	0,00	2.772.848,12	0060000032 - 4
20204 - BB - Alienação de bens - Saúde	517.480,43	3.632,74	0,00	521.113,17	21682 - 8
20207 - Fundo Municipal dos Direitos da Crianca e	52.898,95	321,93	10,45	53.210,43	22044 - 2
20208 - Fundo Municipal de Assistencia Social de L	35,28	1.407,04	0,00	1.442,32	22045 - 0
20215 - BB - Fundo Municipal do Meio Ambiente	195.419,74	1.108,77	0,00	196.528,51	22249 - 6
20237 - BB - Fundo Municipal de Assist Social - Co	3.564,18	21,11	46,50	3.538,79	23959 - 3
20246 - BB - Apoio a Creches	26.754,42	156,74	0,00	26.911,16	23344 - 7
20269 - BB - Apoio a creches - Brasil Carinhoso	67.606,33	489,25	0,00	68.095,58	24910 - 6
20281 - LOUVEIRA AP REDE CNEAS	186,15	1,09	0,00	187,24	25780 - X
20282 - LOUVEIRA BL GBF FNAS	76.380,28	436,99	0,00	76.817,27	25781 - 8
20283 - LOUVEIRA BL GSUAS FNAS	19.843,17	116,26	0,00	19.959,43	25782 - 6
20286 - LOUVEIRA BL PSB FNAS	114.907,93	652,97	0,00	115.560,90	25785 - 0
20288 - EMENDA ESTADO	23.702,44	140,88	0,00	23.843,32	25932 - 2
20289 - EMENDA - EQUIPAMENTO PARA SAÚDE	60.751,73	361,09	0,00	61.112,82	25933 - 0
20290 - REFORMA DA SUBSTACAO FIDE	748.355,00	5.298,72	0,00	753.653,72	25969 - 1
20293 - FEHIDRO - 002/2016	268.158,29	1.810,20	0,00	269.968,49	26325 - 7
20294 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. DE	41.061,78	240,56	0,00	41.302,34	26019 - 3
20297 - FMS Investimento - SUS	310.674,26	2.166,48	0,00	312.840,74	27197 - 7
20298 - FNDE - APOIO A ENTES QUE RECEBEM F	0,82	0,01	0,00	0,83	27389 - 9
20299 - FMAS - Média e Alta Complexidade	204.668,85	1.424,25	0,00	206.093,10	27245 - 0
20302 - FMS -- MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	220.953,36	1.484,92	0,00	222.438,28	27274 - 4
20303 - FEHIDRO - Contrato 190/2018 - Perdas	108.902,03	647,28	0,00	109.549,31	21250 - 4

22/03/2022 15:14 *Página 2 de 3*

Prefeitura Louveira
Contab - Sistema de Contabilidade Pública
Boletim Caixa e Bancos No. 261
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Data de Movimento
31/12/2021

Grupo: <Todos>

Saldo Anterior	198.704.899,65	Despesa Orçam. e Restos	-88.174,49
Receita Orçamentária	1.479.413,12	Desp. Extra-Orçamentária	0,00
Estorno de Receita	-32.923,05	Devolução de Receita	0,00
Receita Extra-Orçamentária	6.380,56	Transferências	0,00
Anulação Receita Extra-Orçam.	0,00	Retiradas	0,00
Devolução no Exercício	0,00		
Transferências	0,00	Saldo Atual	200.069.595,79
Depósitos	0,00		
Soma:	200.157.770,28	Soma:	200.157.770,28

Bancos	SaldoAnterior	Depósitos	Retiradas	SaldoAtual	Número Conta
VINCULADA					
20304 - SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO - FUN	0,00	0,00	0,00	0,00	27539 - 5
20307 - FMDPI - Fundo Mun dos Direitos da Pessoa I	185.020,00	0,00	0,00	185.020,00	27816 - 5
20309 - Emenda Parlamentar - Pavimentação	1,02	0,01	0,00	1,03	27775 - 4
20311 - Reforma e Manutenção - Saúde	1,02	0,01	0,00	1,03	27697 - 9
20314 - BB - Fehidro - Contrato 120/2018	414,28	2,73	0,00	417,01	10802 - 2
20315 - Pref. Mun Louveira CAUÇÃO	894,07	5,31	0,00	899,38	14126 - 7
20316 - FEHIDRO - Contrato 011/2017 - Perdas	162.102,04	1.094,27	0,00	163.196,31	27952 - 8
20319 - CEF - FMS CUSTEIO SUS	(112,18)	122,65	10,45	0,02	624000 - 9
20320 - CEF - FMS - INVESTIMENTOS SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	624001 - 7
20325 - SOCIAL - COVID - ACOLHIMENTO	51.188,40	299,89	0,00	51.488,29	28666 - 4
20326 - SOCIAL - COVID - ALIMENTOS	114.703,85	671,99	0,00	115.375,84	28667 - 2
20327 - SOCIAL - COVID - EPI	25.012,02	146,53	0,00	25.158,55	28668 - 0
20328 - RECURSO PSR	9.013,19	53,57	0,00	9.066,76	28795 - 4
20329 - Conv Sec Cultura do Estado - Instumentos	1,02	0,01	0,00	1,03	27736 - 3
20330 - LEI A BLANC-MUNICIPIO DE LOUVEIRA	364.738,62	2.136,82	0,00	366.875,44	29.098 - X
20331 - FECOP - MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	29459 - 4
20332 - BB - PRÓ-SANTAS CASAS	0,00	0,00	0,00	0,00	29525 - 6
20333 - CEF - HONORÁRIOS "T"	369.333,36	2.079,89	0,00	371.413,25	35 - 9
20334 - BB - FMS CUSTEIO SUS	5.570.344,79	35.410,78	0,00	5.605.755,57	29774 - 7
20335 - BB - FMS INVEST SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	29775 - 5
20336 - FEHIDRO 195/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	29804 - 2
20337 - BB - SIGTV ESTR4 - FMAS	105.556,90	607,44	0,00	106.164,34	29394 - 6
20338 - BB - Emenda 2021.023.32654	0,00	0,00	0,00	0,00	30170 - 1
20339 - Fundo Social de Solidariedade	19.016,20	92,31	0,00	19.108,51	30169 - 8
20340 - BB - Em 2021.23.32655 - Playgroud adap-ES	0,00	0,00	0,00	0,00	30.249 - X
20341 - BB DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	30191 - 4
20342 - BB PROG COZINHA ALIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	30401 - 8
20343 - BB ESPORTE NA ESCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	30405 - 0
20344 - BB AMPLIAÇÃO DA CRECHE	0,00	0,00	0,00	0,00	30420 - 4
20345 - BB - FMAS - SIGTV ESTR3	150.000,00	1.501,93	0,00	151.501,93	30075 - 6
20346 - BB TJSP SEC SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	30406 - 9
20347 - BB FAIXA AZUL - EM 202102424697	0,00	0,00	0,00	0,00	30533 - 5
20348 - BB EM 202202438329 - T. ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	30576 - 6
Total	**55.346.813,97**	**327.139,94**	**35.064,50**	**55.638.889,41**	
Total Geral:	**198.704.899,65**	**1.485.793,68**	**121.097,54**	**200.069.595,79**	

Roseli Maria Pavarin
Chefe de Divisão

22/03/2022 15:14

Página 3 de 3

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria Municipal de Finanças e Economia

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO - 2021

DESCRIÇÃO		VALOR
Ativo Financeiro	R$	200.116.850,09
Passivo Financeiro	R$	70.202.023,59
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**R$**	**129.914.826,50**
Valor utilizado no Projeto de Lei - Processo nº 001866/2022	R$	6.913.151,93
Valor utilizado no Projeto deLei- Processo 163/2022-aluguel social		R$ 388.800,00
Valor utilizado no Projeto de Lei - Processo nº 002395/2022	R$	45.792.264,81
Valor utilizado através de Decreto de acordo com a Lei 2745/2.021	R$	45.342.155,75
Valor a ser utilizado neste Projeto que será enviado a Câmara-Processo 209/2022	R$	10.000.000,00
Saldo	**R$**	**21.478.454,01**

**Fonte: Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Exercício de 2021.*

Luzinete Dias de Carvalho
CRC: 1SP215807/O-3

Diretoria de Planejamento e Orçamento - NS

Página 1 de 1

Data: 24/03/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA NEGÓCIOS JURÍDICOS

MUNICÍPIO AMIGO DA JUSTIÇA

JUSTIFICATIVA

Louveira, 23 de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
PROTOCOLO Nº 148/2022
DATA: 24/03/22
HORA: 15:34

SENHOR PRESIDENTE e
Senhores Vereadores,

Submetemos a apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que *"dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no importe de R$ 10.000.000,00 (dez milhões reais), e dá outras providências"*, **sendo que desde já pedimos apreciação em regime de urgência, conforme disposição prevista no artigo 74 da Lei Orgânica Municipal**.

Informamos ser necessário o **crédito adicional especial** para a abertura de elementos de despesas não previstos no orçamento vigente, destinada a contratação de serviços especializados para a infraestrutura e construção de moradias no Município de Louveira.

Por fim, informamos também que, conforme dispõe o artigo 43, §1º, I, da Lei nº 4.320/64, a abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis. Portanto, para fins de abertura dos créditos damos o recurso do superávit financeiro apurado no exercício de 2021, conforme demonstrativo, balanço patrimonial de caixa e bancos em anexo.

Assim, com o permissivo do artigo 41, II, da Lei Federal nº 4320/64, se faz necessário a abertura de crédito adicional especial.

Outrossim, na certeza que o Senhor Presidente fará o devido encaminhamento e que os Nobres Vereadores, integrantes dessa Augusta Casa de Leis, que aprovarão na íntegra o presente projeto de lei.

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA NEGÓCIOS JURÍDICOS

Diante do exposto, contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do Projeto na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

ESTANISLAU STECK
Prefeito Municipal

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Louveira – SP.

2

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

000 17 / 2022

PROJETO DE LEI Nº .... DE..... DE MARÇO DE 2022

MINUTA

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, no importe de **R$ 295.000,00** (duzentos e noventa e cinco mil reais), em observância ao determinado na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como altera a Lei nº 2.693 de 15 de julho de 2021 (LDO), a Lei nº 2.744 de 15 de dezembro de 2021 (PPA), e a Lei nº 2.745 de 15 de dezembro de 2021 (LOA), e dá outras providências.

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente da Fundação Municipal de Habitação de Louveira, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais), destinados à cobertura de despesas da dotação conforme Tabela I que integra esta Lei.

Art. 2° O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso I, do § 1° do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3° Todas as alterações orçamentárias concedidas para o orçamento 2022 na presente lei ficam acrescidas, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através dos anexos V e VI - Planejamento Orçamentário LDO, instituídos pela Lei nº 2.693 de 15 de julho de 2021 e no Plano Plurianual, através do Anexo III - Planejamento Orçamentário PPA, instituído pela Lei nº 2.744 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 23 de março de 2022.

ESTANISLAU STECK
Prefeito Municipal

Tabela I

Suplementação

Ficha: 01109

Órgão:	04	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
Unidade:	040100	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
SubUnidade:	040101	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
Função:	16	Habitação
SubFunção:	482	Habitação Urbana
Programa:	69	PROGRAMAS HABITACIONAIS
Proj. Atividade:	2241	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS HABITACIONAIS
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	Outros Serviços de Terceiros
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral
Valor:		R$ 295.000,00
Total da suplementação:		**R$ 295.000,00**

Decreto 000209/2022 - 2

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Finanças e Economia

Atendimento aos arts. 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal

DECLARAÇÃO

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação, com a abertura do crédito especial e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

Valor da despesa no 1° exercício	**R$ 295.000,00**
Impacto % sobre o Orçamento do 1° exercício	**0,066%**
Impacto % sobre o Caixa do 1° exercício	**0,051%**

Valor da despesa no 2° exercício	**00,00**
Impacto % sobre o Orçamento do 2° exercício	**0,00%**
Impacto % sobre o Caixa do 2° exercício	**0,00%**

Valor da despesa no 3° exercício	**0,00**
Impacto % sobre o Orçamento do 3° exercício	**0,00%**
Impacto % sobre o Caixa do 3° exercício	**0,00%**

Metodologia de Cálculo:
2.021
Conforme processo administrativo n.º 00171/2.022-Fumhab

2.022
Valores aplicados apenas no exercício de 2.022, conforme processo administrativo n.º 00171/2.022

2023
Valores aplicados apenas no exercício de 2.022, conforme processo administrativo n.º 00171/2.022

Estanislau Steck
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2021

Período: Janeiro a Dezembro 2021 — Prefeitura Municipal

ATIVO		
TÍTULOS	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
ATIVO CIRCULANTE	**207.507.014,91**	**134.894.495,60**
Caixa e Equivalentes de Caixa	200.069.595,79	128.684.915,78
Créditos a Curto Prazo	47.254,30	47.254,30
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	7.390.164,82	6.162.325,52
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**304.057.176,34**	**291.575.814,52**
Realizável a Longo Prazo	62.176.761,05	57.201.939,12
Investimentos	23.554,35	23.554,35
Imobilizado	241.803.972,25	234.289.896,40
Intangível	52.888,69	58.424,65
Diferido	0,00	0,00
TOTAL	**511.564.191,25**	**426.470.310,12**

ATIVO FINANCEIRO	**200.116.850,09**	**128.732.170,08**
ATIVO PERMANENTE	**311.447.341,16**	**297.738.140,04**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas	**0,00**	**0,00**
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	**27.815.965,48**	**27.815.965,48**
Direitos Contratuais	**0,00**	**0,00**
Outros Atos Potenciais do Ativo	**0,00**	**0,00**

Cláudio Ap. de Alvarenga
Contador
CRC: 1MG[illegible]

Metabit Sistemas para Gestão Pública — Página: 1/2 - ssf1.2mrx

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2021

Período: Janeiro a Dezembro 2021 — Prefeitura Municipal

PASSIVO

TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE	**5.891.115,11**	**3.382.376,33**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo / Transferências	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	5.891.115,11	3.382.376,33
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo / Transferências	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**5.891.115,11**	**3.382.376,33**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	**479.616.376,87**	**418.506.780,22**
Resultado do Exercício	61.109.596,65	4.614.709,05
Resultado de Exercícios Anteriores	418.506.780,22	413.892.071,17
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**479.616.376,87**	**418.506.780,22**
TOTAL	**485.507.491,98**	**421.889.156,55**

PASSIVO FINANCEIRO	**70.202.023,59**	**46.492.222,82**
PASSIVO PERMANENTE	**17.110.461,09**	**3.738.171,09**
SALDO PATRIMONIAL	**424.251.706,57**	**376.239.916,21**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATOS POTENCIAIS PASSIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Garantias e Contragarantias Concedidas	**0,00**	**0,00**
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	**11.228.481,95**	**11.228.481,95**
Obrigações Contratuais	**301.981.064,47**	**218.963.128,45**
Outros Atos Potenciais do Passivo	**0,00**	**0,00**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Cláudio Ap. de Alvarenga
Contador
CRC: 1MG089675/O-5 S SP

Metabit Sistemas para Gestão Pública — Página: 2/2 - ssfrf.zwrx

Prefeitura Louveira
Contab - Sistema de Contabilidade Pública
Boletim Caixa e Bancos No. 261
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Data de Movimento
31/12/2021

Grupo: <Todos>

Saldo Anterior	198.704.899,65	Despesa Orçam. e Restos	-88.174,49
Receita Orçamentária	1.479.413,12	Desp. Extra-Orçamentária	0,00
Estorno de Receita	-32.923,05	Devolução de Receita	0,00
Receita Extra-Orçamentária	6.380,56	Transferências	0,00
Anulação Receita Extra-Orçam.	0,00	Retiradas	0,00
Devolução no Exercício	0,00		
Transferências	0,00	Saldo Atual	200.069.595,79
Depósitos	0,00		
Soma:	200.157.770,28	Soma:	200.157.770,28

Bancos	SaldoAnterior	Depósitos	Retiradas	SaldoAtual	Número Conta
CAIXA					
9995 - Caixa - Terminal 05	4.387,45	0,00	0,00	4.387,45	99995 - 0
Total	**4.387,45**	**0,00**	**0,00**	**4.387,45**	
MOVIMENTO					
10001 - BB - ICM EXPORTAÇAO	2.235.783,97	14.490,89	910,81	2.249.364,05	283141 - 4
10003 - SANTANDER - CONTA CORRENTE	403,39	0,00	0,00	403,39	4500009 - 7
10006 - BRADES - Conta Corrente	319.379,72	8.208,85	10.163,51	317.425,06	000019 - 1
10010 - BRADES - correio	3.829,97	0,00	0,00	3.829,97	7857 - 3
10013 - BB - CONTA CORRENTE - BANCO DO BR	903.690,40	10.108,34	3.427,51	910.371,23	6003 - 8
10016 - BB - FPM	1.370.311,63	24.215,08	51.568,49	1.342.958,22	6008 - 9
10017 - CEF - CONTA CORRENTE	88.361.356,30	658.778,13	10.884,83	89.009.249,60	6000001 - 4
10020 - ITAÚ - CONTA CORRENTE	43.572,31	24.613,88	9.056,99	59.129,20	1111 - 1
10023 - CEF - CORREIO	81.749,49	447,96	0,00	82.197,45	6000010 - 3
10108 - BB - ALIENAÇAO DE BENS	230.050,09	0,00	20,90	230.029,19	5543 - 3
10120 - BB - ISS-SIMPLES NACIONAL	740.762,23	2.869,59	0,00	743.631,82	15825 - 9
10174 - BB - ICMS	49.038.604,08	414.838,01	0,00	49.453.442,09	50082 - 8
10223 - BB - Conta Corrente - Adiantamentos	24.204,65	83,01	0,00	24.287,66	22373 - 5
10284 - CONTRATO ARRECADAÇÃO 2826/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	00012018 - 0
Total	**143.353.698,23**	**1.158.653,74**	**86.033,04**	**144.426.318,93**	
TRANSITORIO					
9994 - ARRECADAÇÃO DE RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	99999 - 9
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
VINCULADA					
20007 - BB - CFM Depart. Nacional de Produção Min	15.969,24	90,55	18,34	16.041,45	6004 - 6
20008 - BB - FUNDO ESPECIAL	140.868,13	703,00	793,22	140.777,91	6023 - 2
20011 - BB - MULTA FUNSET	90.777,64	2.354,13	177,50	92.954,27	6264 - 2
20022 - CEF - INVESTIMENTO	17.107.283,32	77.682,20	0,00	17.184.965,52	17416 - 3
20029 - CEF - TRANSITO	17.992,42	92,92	26,07	18.059,27	6000021 - 9
20030 - CEF - ALIENAÇÃO DE BENS DA EDUCAÇ	502.126,54	2.740,23	0,00	504.866,77	6000024 - 3
20034 - CEF - LOT. POPULAR	304.769,21	1.602,40	661,84	305.709,77	6000027 - 8
20052 - BB - SALARIO EDUCAÇAO QESE	2.521.825,79	18.208,98	0,00	2.540.034,77	12408 - 7
20066 - BB - CAUÇAO	2.674,07	15,90	0,00	2.689,97	13575 - 5
20067 - BB - PROG.NAC.DE APOIO AO TRANSP. E	20.213,15	149,48	0,00	20.362,63	12669 - 1
20068 - BB - CAUÇAO - PILLAR	50.462,92	299,94	0,00	50.762,86	13576 - 3
20071 - BB - CIDE - transp.Infraestrutura	28.793,11	168,69	0,00	28.961,80	12798 - 1
20077 - BB - Ensino Fundamental	9.562.173,06	10.179,96	0,00	9.572.353,02	13332 - 9
20079 - BB - BANCO DO POVO	0,68	2,75	3,43	0,00	13334 - 5
20080 - BB - CAUÇAO FAB	15.636,90	92,94	0,00	15.729,84	13577 - 1
20083 - BB - CAUÇAO DIVERSOS	285.938,66	1.789,80	0,00	287.728,46	13978 - 5
20084 - BB - CAUÇAO PH	16.917,62	100,55	0,00	17.018,17	14052 - X

22/03/2022 15:14

Prefeitura Louveira
Contab - Sistema de Contabilidade Pública
Boletim Caixa e Bancos No. 261
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Data de Movimento
31/12/2021

Grupo: <Todos>

Saldo Anterior	198.704.899,65	Despesa Orçam. e Restos	-88.174,49
Receita Orçamentária	1.479.413,12	Desp. Extra-Orçamentária	0,00
Estorno de Receita	-32.923,05	Devolução de Receita	0,00
Receita Extra-Orçamentária	6.380,56	Transferências	0,00
Anulação Receita Extra-Orçam.	0,00	Retiradas	0,00
Devolução no Exercício	0,00		
Transferências	0,00	Saldo Atual	200.069.595,79
Depósitos	0,00		
Soma:	200.157.770,28	Soma:	200.157.770,28

Bancos	SaldoAnterior	Depósitos	Retiradas	SaldoAtual	Número Conta
VINCULADA					
20085 - BB - CAUÇAO IDEAL	26.806,66	159,33	0,00	26.965,99	14100 - 3
20086 - BB - CAUÇAO CENTER VALE	35.737,99	212,41	0,00	35.950,40	14127 - 5
20087 - BB - CAUÇAO CONSTRULOUVER	4.219,03	25,08	0,00	4.244,11	14130 - 5
20088 - BB - CAUÇAO	46.872,14	278,59	0,00	47.150,73	14131 - 3
20089 - BB - CAUÇAO TURISMO SANTO ANTONI	335.666,27	2.376,70	0,00	338.042,97	14137 - 2
20090 - BB - C D B	32.767,84	194,76	0,00	32.962,60	14197 - 6
20092 - BB - I P V A	497.273,98	51.559,02	32.954,40	515.878,60	507981 - 0
20127 - BB - REESTR.REDE FÍSICA ED. INFANTIL	231,88	1,36	0,00	233,24	17696 - 6
20133 - BB - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMEN	592.801,06	6.435,30	0,00	599.236,36	18689 - 9
20148 - CEF - POUPANÇA - 27-8	215.163,57	1.075,82	0,00	216.239,39	6693 - 0
20167 - BB - CONVÊNIO MERENDA ESCOLAR ES	232.916,86	3.639,17	0,00	236.556,03	61000 - 3
20170 - BB - PDDE-PROGRAMA DINHEIRO DIRET	0,00	0,00	0,00	0,00	20207 - X
20172 - CEF - Parcela Diferida do Fundeb	23,65	0,13	0,00	23,78	6000022 - 7
20173 - CEF - HONORÁRIOS "R"	421.112,20	2.388,43	0,00	423.500,63	00623 - 5
20176 - BB - PREF. MUN.LOUVEIRA-TRANSPORT	620.323,54	5.712,80	0,00	626.036,34	50138 - 7
20187 - BB - CONVÊNIO PRÓ-INFANCIA - 665457	18.692,14	109,51	0,00	18.801,65	20394 - 7
20188 - BB- F.M.S.Movimento	7.321.419,01	21.911,10	362,30	7.342.967,81	20757 - 8
20189 - BB - F.M.S- Convênio	1.336.280,30	10.341,84	0,00	1.346.622,14	20740 - 3
20193 - CEF - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUV	2.734.549,37	38.298,75	0,00	2.772.848,12	0060000032 - 4
20204 - BB - Alienação de bens - Saúde	517.480,43	3.632,74	0,00	521.113,17	21682 - 8
20207 - Fundo Municipal dos Direitos da Crianca e	52.898,95	321,93	10,45	53.210,43	22044 - 2
20208 - Fundo Municipal de Assistencia Social de L	35,28	1.407,04	0,00	1.442,32	22045 - 0
20215 - BB - Fundo Municipal do Meio Ambiente	195.419,74	1.108,77	0,00	196.528,51	22249 - 6
20237 - BB - Fundo Municipal de Assist Social - Co	3.564,18	21,11	46,50	3.538,79	23959 - 3
20246 - BB - Apoio a Creches	26.754,42	156,74	0,00	26.911,16	23344 - 7
20269 - BB - Apoio a creches - Brasil Carinhoso	67.606,33	489,25	0,00	68.095,58	24910 - 6
20281 - LOUVEIRA AP REDE CNEAS	186,15	1,09	0,00	187,24	25780 - X
20282 - LOUVEIRA BL GBF FNAS	76.380,28	436,99	0,00	76.817,27	25781 - 8
20283 - LOUVEIRA BL GSUAS FNAS	19.843,17	116,26	0,00	19.959,43	25782 - 6
20286 - LOUVEIRA BL PSB FNAS	114.907,93	652,97	0,00	115.560,90	25785 - 0
20288 - EMENDA ESTADO	23.702,44	140,88	0,00	23.843,32	25932 - 2
20289 - EMENDA - EQUIPAMENTO PARA SAÚDE	60.751,73	361,09	0,00	61.112,82	25933 - 0
20290 - REFORMA DA SUBSTACAO FIDE	748.355,00	5.298,72	0,00	753.653,72	25969 - 1
20293 - FEHIDRO - 002/2016	268.158,29	1.810,20	0,00	269.968,49	26325 - 7
20294 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. DE	41.061,78	240,56	0,00	41.302,34	26019 - 3
20297 - FMS Investimento - SUS	310.674,26	2.166,48	0,00	312.840,74	27197 - 7
20298 - FNDE - APOIO A ENTES QUE RECEBEM F	0,82	0,01	0,00	0,83	27389 - 9
20299 - FMAS - Média e Alta Complexidade	204.668,85	1.424,25	0,00	206.093,10	27245 - 0
20302 - FMS – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	220.953,36	1.484,92	0,00	222.438,28	27274 - 4
20303 - FEHIDRO - Contrato 190/2018 - Perdas	108.902,03	647,28	0,00	109.549,31	21250 - 4

22/03/2022 15:14

Prefeitura Louveira
Contab - Sistema de Contabilidade Pública
Boletim Caixa e Bancos No. 261
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Data de Movimento
31/12/2021

Grupo: <Todos>

Saldo Anterior	198.704.899,65	Despesa Orçam. e Restos	-88.174,49
Receita Orçamentária	1.479.413,12	Desp. Extra-Orçamentária	0,00
Estorno de Receita	-32.923,05	Devolução de Receita	0,00
Receita Extra-Orçamentária	6.380,56	Transferências	0,00
Anulação Receita Extra-Orçam.	0,00	Retiradas	0,00
Devolução no Exercício	0,00		
Transferências	0,00	Saldo Atual	200.069.595,79
Depósitos	0,00		
Soma:	200.157.770,28	Soma:	200.157.770,28

Bancos	SaldoAnterior	Depósitos	Retiradas	SaldoAtual	Número Conta
VINCULADA					
20304 - SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO - FUN	0,00	0,00	0,00	0,00	27539 - 5
20307 - FMDPI - Fundo Mun dos Direitos da Pessoa I	185.020,00	0,00	0,00	185.020,00	27816 - 5
20309 - Emenda Parlamentar - Pavimentação	1,02	0,01	0,00	1,03	27775 - 4
20311 - Reforma e Manutenção - Saúde	1,02	0,01	0,00	1,03	27697 - 9
20314 - BB - Fehidro - Contrato 120/2018	414,28	2,73	0,00	417,01	10802 - 2
20315 - Pref. Mun Louveira CAUÇÃO	894,07	5,31	0,00	899,38	14126 - 7
20316 - FEHIDRO - Contrato 011/2017 - Perdas	162.102,04	1.094,27	0,00	163.196,31	27952 - 8
20319 - CEF - FMS CUSTEIO SUS	(112,18)	122,65	10,45	0,02	624000 - 9
20320 - CEF - FMS - INVESTIMENTOS SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	624001 - 7
20325 - SOCIAL - COVID - ACOLHIMENTO	51.188,40	299,89	0,00	51.488,29	28666 - 4
20326 - SOCIAL - COVID - ALIMENTOS	114.703,85	671,99	0,00	115.375,84	28667 - 2
20327 - SOCIAL - COVID - EPI	25.012,02	146,53	0,00	25.158,55	28668 - 0
20328 - RECURSO PSR	9.013,19	53,57	0,00	9.066,76	28795 - 4
20329 - Conv Sec Cultura do Estado - Instumentos	1,02	0,01	0,00	1,03	27736 - 3
20330 - LEI A BLANC-MUNICIPIO DE LOUVEIRA	364.738,62	2.136,82	0,00	366.875,44	29.098 - X
20331 - FECOP - MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	29459 - 4
20332 - BB - PRÓ-SANTAS CASAS	0,00	0,00	0,00	0,00	29525 - 6
20333 - CEF - HONORÁRIOS "T"	369.333,36	2.079,89	0,00	371.413,25	35 - 9
20334 - BB - FMS CUSTEIO SUS	5.570.344,79	35.410,78	0,00	5.605.755,57	29774 - 7
20335 - BB - FMS INVEST SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	29775 - 5
20336 - FEHIDRO 195/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	29804 - 2
20337 - BB - SIGTV ESTR4 - FMAS	105.556,90	607,44	0,00	106.164,34	29394 - 6
20338 - BB - Emenda 2021.023.32654	0,00	0,00	0,00	0,00	30170 - 1
20339 - Fundo Social de Solidariedade	19.016,20	92,31	0,00	19.108,51	30169 - 8
20340 - BB - Em 2021.23.32655 - Playgroud adap-ES	0,00	0,00	0,00	0,00	30.249 - X
20341 - BB DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	30191 - 4
20342 - BB PROG COZINHA ALIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	30401 - 8
20343 - BB ESPORTE NA ESCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	30405 - 0
20344 - BB AMPLIAÇÃO DA CRECHE	0,00	0,00	0,00	0,00	30420 - 4
20345 - BB - FMAS - SIGTV ESTR3	150.000,00	1.501,93	0,00	151.501,93	30075 - 6
20346 - BB TJSP SEC SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	30406 - 9
20347 - BB FAIXA AZUL - EM 202102424697	0,00	0,00	0,00	0,00	30533 - 5
20348 - BB EM 202202438329 - T. ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	30576 - 6
Total	**55.346.813,97**	**327.139,94**	**35.064,50**	**55.638.889,41**	
Total Geral:	**198.704.899,65**	**1.485.793,68**	**121.097,54**	**200.069.595,79**	

Roseli Maria Pavarin
Chefe de Divisão

22/03/2022 15:14

Página 3 de 3

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria Municipal de Finanças e Economia

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO - 2021

DESCRIÇÃO		VALOR
Ativo Financeiro	R$	200.116.850,09
Passivo Financeiro	R$	70.202.023,59
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**R$**	**129.914.826,50**
Valor utilizado no Projeto de Lei - Processo nº 001866/2022	R$	6.913.151,93
Valor utilizado no Projeto deLei- Processo 163/2022-aluguel social	R$	388.800,00
Valor utilizado no Projeto de Lei - Processo nº 002395/2022	R$	45.792.264,81
Valor utilizado através de Decreto de acordo com a Lei 2745/2.021	R$	45.342.155,75
Valor Uutilizado no Projeto de Lei-Processo 209/2022	R$	10.000.000,00
Valor a ser utilizado neste Projeto que será enviado a Câmara-Processo 171/2022	R$	295.000,00
Saldo	**R$**	**21.183.454,01**

**Fonte: Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Exercício de 2021.*

Luzinete Dias de Carvalho
CRC: 1SP215807/O-3

Diretoria de Planejamento e Orçamento - NS | Página 1 de 1 | Data: 24/03/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA NEGÓCIOS JURÍDICOS

MUNICÍPIO AMIGO DA JUSTIÇA

JUSTIFICATIVA

Louveira, 23 de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
PROTOCOLO Nº 147/2022
DATA: 24 / 03 / 22
HORA: 15 : 20

SENHOR PRESIDENTE e
Senhores Vereadores,

Submetemos a apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que *"dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no importe de R$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais), e dá outras providências"*, **sendo que desde já pedimos apreciação em regime de urgência, conforme disposição prevista no artigo 74 da Lei Orgânica Municipal**.

Informamos ser necessário o **crédito adicional suplementar** para cobertura de despesas prevista, mas insuficientes, destinada a contratação de empesa especializada em mapeamentos de riscos, deslizamentos e solapamento de margem no Município de Louveira.

Por fim, informamos também que, conforme dispõe o artigo 43, §1º, I, da Lei nº 4.320/64, a abertura dos créditos suplementares depende da existência de recursos disponíveis. Portanto, para fins de abertura dos créditos damos o recurso do superávit apurado no exercício de 2021.

Assim, com o permissivo do artigo 41, I, da Lei Federal nº 4320/64, se faz necessário a abertura de crédito adicional suplementar.

Outrossim, na certeza que o Senhor Presidente fará o devido encaminhamento e que os Nobres Vereadores, integrantes dessa Augusta Casa de Leis, que aprovarão na íntegra o presente projeto de lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA NEGÓCIOS JURÍDICOS

AMIGO DA JUSTIÇA

Diante do exposto, contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do Projeto na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

ESTANISLAU STECK
Prefeito Municipal

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Louveira – SP.

2

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

PROJETO DE LEI Nº 18/2022

PROBE A REALIZAÇÃO DE SOLENIDADE, CERIMONIA OU QUALQUER ATO DE INAUGURAÇÃO E ENTREGA DE OBRAS PUBLICAS INACABADAS OU QUE NÃO ESTEJAM EM CONDIÇÕES DE ATENDER AOS FINS A QUE SE DESTINAM.

Art. 1º Esta Lei proíbe, no município de Louveira, a realização de solenidade, cerimônia ou qualquer ato de inauguração e entrega de obra pública inacabada ou que não estejam em condições de atender aos fins a que se destinam.

Art. 2º Para os fins desta Lei, consideram-se:

I- Obras publicas: todas as construções, reformas, recuperações ou ampliações custeadas pelo Poder Publico que servem ao uso direto ou indireto da população, como hospitais, unidades de pronto atendimento, unidades de saúde, centros médicos, escolas, unidades de educação infantil, creche e estabelecimentos similares; logradouros públicos; terminais de ônibus; unidades habitacionais; prédios e demais equipamentos públicos;

II- Obras públicas inacabadas: aquelas que não estão aptas a entrar em funcionamento por não preencherem todas as exigências legais do município, tais como falta de autorizações, licenças e alvarás.

III- Obras públicas que não atendem ao fim a que se destinam: obra que, embora completas apresentem algum fator que impeça a sua entrega ou seu uso pela população.

Art. 3º As obras públicas somente estarão aptas à inauguração e entrega quando suas estruturas estiverem finalizadas e apresentarem as seguintes condições de funcionamento:

I - número mínimo de profissionais necessários à prestação do serviço;

II - móveis, máquinas, instrumentos, aparelhos eletrônicos, acessórios e demais materiais imprescindíveis ao funcionamento dos equipamentos públicos;

III - cumprimento das exigências dos órgãos fiscalizadores.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Chiquetto,
Louveira, 25 de março de 2022.

Priscilla Cinthia Finamore Degaspari
(Priscilla Finamore)

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

Vereadora

PROJETO DE LEI Nº 18/2022

JUSTIFICATIVA

A presente proposição deispões sobre a proibição de inauguração e entrega de obras públicas municipais inacabadas ou que não estejam em condições de atender aos fins a que se destinam.

Trata-se de projeto d elei que tem por finalidade estabelecer um critério de eficiência administrativa, garantindo um comportamento ético e impessoal para com o investimento público, o que encontra respaldo nos princípios constitucionais da moralidade, da impessoalidade, da probidade, da eficiência e da boa administração.

Tal medida é necessária em razão das inúmeras obras entregues sem as mínimas condições de funcionamento, evidenciando clara tentativa de favorecimento eleitoral. Infelizmente, conforme noticiado com frequência na mídia e apurado pelos Tribunais de Contas em todo país, há agentes políticos que realizam verdadeiras cerimônias festivas e solenidades para a inauguração de obras que não atendem às condições mínimas de serem implantadas e que não serão capazes de proporcionar qualquer beneficio à sociedade.

Sabemos que o maior prejudicado é a população, pois a inauguração ou entrega de uma obra inacabada cria uma expectativa falsa aos munícipes, que esperam por longo período e não conseguem a prestação dos serviços públicos pretendidos.

Além dos fatos citados, não há aumento de qualquer despesa, tampouco interferência na organização administrativa do Município. O projeto de lei respalda o interesse público, pois só se proíbe a inauguração e entrega daquelas obras inacabadas ou que não estejam em condições de funcionamento.

Devido à relevância da matéria, aguardamos o apoio dos Nobres Vereadores na aprovação deste projeto de Lei.

Plenário Vereador José Chiquetto,
Louveira, 25 de março de 2022

Priscilla Cinthia Finamore Degaspari
(Priscilla Finamore)
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

PROJETO DE LEI Nº 19/2022

DISPÕE SOBRE A CAMPANHA DE CONCIENTIZAÇÃO E INCENTIVO À DOAÇÃO DE CABELO DESTINADOS ÀS PESSOAS COM ALOPÉCIA DECORRENTE DO TRATAMENTO CONTRA O CÂNCER.

Art. 1º Fica instituída a Campanha de Conscientização e Incentivo à Doação de Cabelos destinados às pessoas com alopecia decorrente do tratamento contra o câncer, a ser realizada anualmente na semana do Dia nacional de Combate ao Câncer (27 de novembro).

Art. 2º A Campanha tem por objetivo sensibilizar e estimular potenciais doadores, mediante a realização de multidões e disponibilização de pontos de coleta..

Art. 3º A Campanha publicitária de cunho educativo será por meio de: I – peças publicitárias a serem inseridas nos veículos de comunicação geral, bem como nos veículos do Município de Louveira, de suas secretarias, órgãos e autarquias; II- cartazes a serem fixados nos órgãos públicos; III – mensagens eletrônicas na internet e redes sociais; IV- distribuição de materiais impressos contendo informações e dicas; e V – divulgação pela sociedade civil organizada.

Art. 4º Os cabelos arrecadados serão destinados à confecção gratuita de perucas às pessoas em condições de vulnerabilidade social, vedada qualquer utilização comercial.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Chiquetto,
Louveira, 25 de março de 2022.

Priscilla Cinthia Finamore Degaspari
(Priscilla Finamore)
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

PROJETO DE LEI Nº 19/2022

JUSTIFICATIVA

Após a confirmação do diagnostico de câncer, os tratamentos adequados geralmente são: a quimioterapia, a radioterapia e os demais medicamentos, tais tratamentos além de muito agressivos, torna a trajetória ainda mais dolorida e traumática com a queda dos fios de cabelo já nas primeiras semanas do tratamento, quando o paciente ainda esta lidando com ma noticia, mas precisa iniciar com urgência a medicação.

Entre tantas aflições que surgem ao enfrentar esse processo, é natural que as pessoas sintam-se deprimidas com a queda de seus cabelos, principalmente as mulheres, o que pode influenciar negativamente no tratamento.

A doação voluntária de cabelo deve ser estimulada, especialmente porque esse gesto de solidariedade ameniza o sofrimento, interferindo diretamente no bem-estar e na qualidade de vida dos pacientes acometidos pela doença. Alem disso, resgata a autoestima, influenciando diretamente no sucesso do tratamento.

O objetivo principal da campanha aqui promovida é o de levantar questões sobre o tema e sensibilizar a sociedade, estimulando o surgimento de potenciais doadores através da realização de multirões e disponibilização de postos de coleta.

Dessa forma, a doação de cabelos proposta pelo presente projeto não se trata apenas de um ato de generosidade, mas também de amor ao próximo.

Diante do significado dessa iniciativa, peço aos Colegas o acolhimento da presente propositura.

Louveira, 25 de março de 2022

Priscilla Cinthia Finamore Degaspari
(Priscilla Finamore)
Vereadora

Leitura - Indicações

INDICAÇÕES

Nº 134/2022 – Indica que seja feito o Mutirão da Saúde, a fim de zerar a fila de espera de consultas e exames, como também diminuir o tempo de espera do agendamento para passar com o clínico geral, e sejam abertas novas vagas de concurso público para médicos clínico Geral e todos os médicos especialistas que nossa cidade já atende, neste município.

Autoria: Vereador Antonio Carlos Rodrigues de Souza

Nº 135/2022 – Encaminha minuta de projeto de lei que Dispõe sobre a criação de um memorial em homenagens ás vitimas do novo coronavírus, solicitando que o Executivo envie projeto de lei de igual teor, uma vez que se trata de matéria de iniciativa privativa do Executivo.

Autoria: Vereador Antonio Carlos Rodrigues de Souza

Nº 136/2022 – Encaminha minuta de projeto de lei que Institui o Selo Acessibilidade Nota 10, como forma de certificação oficial aos estabelecimentos privados ou públicos que promovam acessibilidade de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida no âmbito do Município de Louveira, solicitando que o Executivo envie projeto de lei de igual teor, uma vez que se trata de matéria de iniciativa privativa do Executivo.

Autoria: Vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira

Nº 137/2022 – Encaminha minuta de projeto de lei que Cria o serviço de apoio psicológico ao aluno em situação de vulnerabilidade, no âmbito do município de Louveira, solicitando que o Executivo envie projeto de lei de igual teor, uma vez que se trata de matéria de iniciativa privativa do Executivo.

Autoria: Vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira

Nº 138/2022 – Indica que tomem as devidas providências no sentido de enviar a esta casa Projeto de Lei que dispõe sobre a criação de incentivos fiscais para empresas que contratem pessoas com idade igual ou superior a 50 anos no município de Louveira, conforme minuta em anexo.

Autoria: Vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira

Nº 139/2022 – Encaminha minuta de projeto de lei que Institui na Rede de Educação Infantil do Município de Louveira o projeto “Escola que Cuida”, solicitando que o Executivo envie projeto de lei de igual teor, uma vez que se trata de matéria de iniciativa privativa do Executivo.

Autoria: Vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira

Nº 140/2022 – Indica que tomem as devidas providências para construir Piscinas nas áreas de lazer e espaços públicos do município de Louveira.

Autoria: Vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira

Nº 141/2022 – Encaminha minuta de projeto de lei que Institui o Programa de Envelhecimento Ativo (PEA) no âmbito do Município de Louveira, solicitando que o Executivo envie projeto de lei de igual teor, uma vez que se trata de matéria de iniciativa privativa do Executivo.

Autoria: Vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira

Nº 142/2022 – Indica que sejam tomadas as devidas providências através da secretaria competente, sobre a possibilidade de implantação de tubulação de rede de esgoto e águas pluviais na Rua Pedro Chicalhone, Bairro Santo Antônio, neste município.

Autoria: Vereador Fábio André de Souza Borriero

Nº 143/2022 – Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências através da secretaria competente, sobre a possibilidade para retirar os cones, na Rua Atílio Biscuola, neste município.

Autoria: Vereador Fábio André de Souza Borriero

Nº 144/2022 – Indica que sejam tomadas as devidas providências para que seja feito estudo para implantação

de Cooperativa para transporte por aplicativo, assim como para apoio com orientação para formação da cooperativa, seguindo o mesmo modelo da cidade de Araraquara.

Autoria: Vereador Fábio André de Souza Borriero

Nº 145/2022 – Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de providenciar Kit Lanches para pessoas que vão para outras cidades fazerem exames.

Autoria: Vereador Hélio Rocha Oliveira

Nº 146/2022 – Indica que sejam tomadas as medidas cabíveis para que os ônibus que passam próximo ao bairro Jardim Nova América possam descer até Rua "Aurélio Franzini", bem como implantar um ponto de ônibus no final da mesma rua citada.

Autoria: Vereador Leandro Lourençon

Nº 147/2022 – Indica que sejam tomadas as medidas cabíveis para a implantação de um ponto de ônibus na Rua Tereza Bizeto Cestarolli, no bairro Cestarolli próximo à escola municipal.

Autoria: Vereador Leandro Lourençon

Nº 148/2022 – Indica que sejam tomadas as medidas cabíveis para uma adequação nos pontos de ônibus localizados na Rodovia Anhanguera, abaixo dos viadutos do município de Louveira, possam ter rotas mais objetivas e ágeis, bem como melhorar a visibilidade para os motoristas e passageiros.

Autoria: Vereador Leandro Lourençon

Nº 149/2022 – Indica que sejam tomadas as devidas providencias para que seja promovido um estudo técnico, no sentido de implantar ciclovia no Município de Louveira – SP.

Autoria: Vereadores Leandro Lourençon e Fábio André de Souza Borriero

Nº 150/2022 – Indica que sejam tomadas as medidas cabíveis e necessárias no sentido de que seja efetuada a limpeza de terreno (roçar o mato) localizado na Rua São Carlos (antigo P.A)

Autoria: Vereador Claudenildo Gomes da Cruz

Nº 151/2022 – Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providencias no sentido de que seja realizado o reparo na via pública, bem como tampar o buraco existente na Avenida Ricieri Chiqueto, (foto em anexo) em frente ao número 52 no Bairro Santo Antonio.

Autoria: Vereador Claudenildo Gomes da Cruz

Nº 152/2022 – Indica que determine a secretaria competente, a obrigatoriedade do atendimento à saúde da mulher em prazo máximo de 30 dias, apara alertar e orientar sobre o diagnostico precoce de Câncer de Mama na rede municipal do município.

Autoria: Vereador Priscilla Cinthia Finamore Degaspari

Nº 153/2022 – Indica que determine a secretaria competente, criação do programa de Cuidador de Idosos no Município de Louveira.

Autoria: Vereador Priscilla Cinthia Finamore Degaspari

Nº 154/2022 – Indica que determine a secretaria competente, instituir o Programa de Internação Involuntária de Dependentes Químicos no Município.

Autoria: Vereador Priscilla Cinthia Finamore Degaspari

Nº 155/2022 – Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providencias no sentido de construção de uma cobertura de policarbonato sobre o parquinho de diversões no Ceil Centro, bem como uma no acesso entre o pavilhão que contem as salas e o Ginásio de esportes. (FOTOS)

Autoria: Vereador Laécio Neris de Almeida

Nº 156/2022 – Indica que sejam tomadas as devidas

e necessárias providencias no sentido de efetuar a pavimentação asfáltica e drenagem pluvial no trecho que compreende as ruas Estrada do Buggio e Nossa Senhora da Abadia até o trecho já asfaltado na outra ponta, Rua São José, já pertencente ao município de Jundiaí.

Autoria: Vereador Laécio Neris de Almeida

Nº 157/2022 – Indica que seja alterado para Contrato Padrão de Venda e Compra como convencionado com os demais contemplados.

Autoria: Vereador Nilson Souza da Cruz

Nº 158/2022 – Indica que sejam tomadas as providências necessárias, por meio das secretarias competentes, visando instalação de equipamentos de lazer (academia ao ar livre) e playground na área pública situada na esquina da Rua Odorico Leite, no Jardim Vera Cruz.

Autoria: Vereador Nilson Souza da Cruz

Nº 159/2022 – Indica adoção de providências imediatas visando à criação e instalação do "CENTRO DE REFERÊNCIA À SAÚDE DA MULHER", na qualidade de unidade ambulatorial de média complexidade, composta por serviços de imagem e suporte ao diagnóstico terapêutico, com olhar voltado à saúde da mulher, prevenção do câncer da mama, colo uterino, saúde da gestante e outros cuidados de patologias que atinjam a população em geral. Tal Unidade de Diagnóstico poderá ser referenciada com a rede municipal e Santa casa de Louveira (SP).

Autoria: Vereador Nilson Souza da Cruz

Nº 160/2022 – Indica que seja disponibilizado um número de WhatsApp, para que munícipes possam enviar fotos denunciando veículos que estão estacionados em vagas de deficientes e idosos, bem como de veículos abandonados em vias públicas, nesse município.

Autoria: Vereador Nilson Souza da Cruz

Nº 161/2022 – Indica estudos técnicos para possibilidade de instalação de piso tátil e painel informativo em braile nos pontos de ônibus instalados, nesse município.

Autoria: Vereador Nilson Souza da Cruz

Nº 162/2022 – Indica que a linha de ônibus – Transporte Coletivo Municipal comece a circular pela Rua Sig Sig, bairro Monterrey, de modo que o ponto de ônibus seja instalado logo no início da Rua Sig Sig, esquina Avenida Escorial, nesse município.

Autoria: Vereador Nilson Souza da Cruz

Nº 163/2022 – Indica que seja enviado a esta casa legislativa Projeto de Lei, visando conceder "Auxílio Reforma" com o objetivo de auxiliar com recursos financeiros aquisição de materiais de construção, destinada à reforma e/ou ampliação de unidades habitacionais em nosso município.

Autoria: Vereador Nilson Souza da Cruz

Nº 164/2022 – Indica que seja enviado a essa Casa Legislativa Projeto de Lei alterando a Lei Municipal no 2.082 de 17/12/2009 (PRES – Programa Rumo ao Ensino Superior) e a Lei no 2.123 de 20/08/2010 (PRET – Programa Rumo ao Ensino Tecnológico) para contemplar bolsas de estudo 100% para pessoas com deficiência e mães solteiras, bem como seja adequado a renda familiar que atualmente esta maior para o Programa Rumo ao Ensino Tecnológico – PRET.

Autoria: Vereador Nilson Souza da Cruz

Ordem do Dia - Atas

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022

DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DE LOUVEIRA/SP

(APROVADA)

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte dois, às dezenove horas e quarenta e um minutos,

na sede da Câmara Municipal de Louveira, sita na Rua Wagner Luiz Bevilacqua, nº 35, bairro Guembê, no plenário vereador José Chiquetto, sob a presidência do vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira, presidente da Câmara Municipal de Louveira, e secretariado pelos nobres vereadores – Fábio André de Souza Borriero - 1º secretário e Claudenildo Gomes da Cruz – 2º secretário, realizou-se a Quarta Sessão Ordinária do ano de 2022. Registradas, no painel eletrônico, além da mesa diretora, a presença dos seguintes vereadores: Antonio Carlos Rodrigues de Souza (Kaká Rodrigues), Antonio Marcos de Oliveira Ferreira (Marquinhos Deca), Edson Ferreira (Tico da Colina), Hélio Rocha Oliveira (Helinho), José Clodoaldo Martins (Clodoaldo), Laécio Neris de Almeida (Laércio), Leandro Lourençon (Leandro Lourençon), Manoel Gonçalves Carvalho (Nel da Van), Nilson Souza da Cruz (Nilson Cruz), Priscilla Cinthia Finamore Degaspari (Priscilla Finamore). O vereador Laécio Neris de Almeida (Laércio), a convite do presidente, efetuou a leitura do evangelho, texto do dia e em seguida o presidente solicitou que todos ficassem em posição de respeito para a execução do hino nacional. Dando continuidade, O presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura das correspondências: Assunto: Dia 14/03 (segunda-feira) - apresentação do “Calendário Anual do Esporte Amador-2022”. Convite de eventos aos vereadores - dia 12/03 (sábado) –“Programa Atleta do Futuro SESI-SP”. Requerente: Prefeitura Municipal de Louveira. Protocolo: 104/2022. Data: 09/03/2022. E em seguida solicitou que o primeiro secretário realizasse a leitura da pauta do pequeno expediente: Requerimento: Requerimento nº 04/2022 - Requerimento de Pêsames pelo falecimento da Senhora Miriam Tosta em, 28/02/2022, aos 52 anos. Projetos: Projeto de Lei Nº 8/2022 - Institui a campanha agosto dourado, dedicado à conscientização sobre a importância do aleitamento materno e da doação de leite materno, no âmbito do município de Louveira. Autoria: Fábio André de Souza Borriero. Projeto de Lei Nº 9/2022 - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, no importe de R$ 2.693.900,00 (dois milhões, seiscentos e noventa e três mil e novecentos reais), em observância ao determinado na lei federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como altera a lei nº 2.693 de 15 de julho de 2021 (LDO), a lei nº 2.744 de 15 de dezembro de 2021 (PPA) e a lei nº 2.745 de 15 de dezembro de 2021 (LOA) e dá outras providências. Autoria: Executivo Municipal. Projeto de Lei Nº 10/2022 - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, no importe de R$ 6.913.151,93 (seis milhões, novecentos e treze mil, cento e cinquenta e um reais e noventa e três centavos), em observância ao determinado na lei federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como altera a lei nº 2.693 de 15 de julho de 2021 (LDO), a lei n] 2.744 de 15 de dezembro de 2021 (PPA) e alei nº 2.745 de 15 de dezembro de 2021 (LOA) e dá outras providências. Autoria: Executivo Municipal. Projeto de Lei Nº 11/2022. Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, no importe de R$ 4.282.400,00 (quatro milhões, duzentos e oitenta e dois mil e quatrocentos reais), em observância ao determinado na lei federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como altera a lei nº 2.693 de 15 de julho de 2021 (LDO), a lei nº 2.744 de 15 de dezembro de 2021 (PPA) e a lei nº 2.745 de 15 de dezembro de 2021 (LOA) e dá outras providências. Autoria: Executivo Municipal. Projeto de Lei Nº 12/2022 - Dispõe sobre a criação do sistema municipal de habitação - SIMHAB, a regulamentação de critérios para hierarquização e classificação das famílias para aquisição de habitação de interesse social no município de Louveira, estado de São Paulo, revoga a lei municipal nº 1.711, de 23 de agosto de 2004 e o decreto nº 2.124, de 11 de agosto de 2014 e dá outras providências. Autoria: Executivo Municipal. Projeto de Lei Nº 13/2022. Dispõe sobre a criação do programa municipal de locação emergencial, conforme especifica e dá outras providências. Autoria: Executivo Municipal.O presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura das indicações. O vereador Hélio pediu a palavra e por meio de requerimento verbal solicitou a dispensa da leitura das indicações. Colocado em única votação o requerimento foi aprovado por unanimidade de votos, portanto o presidente determinou que as indicações fossem encaminhadas ao Executivo Municipal. INDICAÇÕES: Nº 096/2022 – Indica que sejam tomadas devidas providências, no sentido de solicitar a empresa responsável pelo transporte público municipal a trocar da frota dos ônibus do transporte coletivo da cidade de Louveira. Autoria: Vereador Antonio Marcos de Oliveira Ferreira. Nº 097/2022 – Indica que seja verificada a possibilidade de aquisição de mais Ambulâncias para fortalecer nossa frota, uma vez que a demanda da

população está cada dia maior devido o aumento da populacional. Autoria: Vereador Laécio Neris de Almeida. Nº 098/2022 – Indica que seja feito a instalação de câmeras de vigilância em todas as áreas e prédios públicos, como o Cemitério Municipal, praças, áreas de lazer, escolas, ruas mais distantes e desertas, entre outros, neste município. Autoria: Vereador Antonio Carlos Rodrigues de Souza. Nº 099/2022 – Indica que sejam tomadas as devidas providencias no sentido alterar a altura do redutor de velocidade (Lombada) existente na Rua João Felipe, nas proximidades da Panificadora Jardim, no Jardim Esmeralda Bairro Santo Antonio. Autoria: Vereador Laécio Neris de Almeida. Nº 100/2022 – Indica que seja feito uma fiscalização e instalação de rampas para cadeirantes em todas as calçadas e pontos públicos, e assim, seja feito novas rampas onde não tem e a restauração das que necessitam, neste município. Autoria: Vereador Antonio Carlos Rodrigues de Souza. Nº 101/2022 – Indica que seja feito a troca da iluminação dos postes da cidade, trocando todas as lâmpadas amarelas por lâmpadas de Led branca, neste município. Autoria: Vereador Antonio Carlos Rodrigues de Souza. Nº 102/2022 – Indica para que sejam tomadas as devidas e necessárias providencias no sentido de instalar um Redutor de Velocidade (Lombada), Rua Benedito Franco no Bairro Santo Antonio. Autoria: Vereador Laécio Neris de Almeida. Nº 103/2022 – Indica que seja feito a notificação aos proprietários de terrenos de todos os bairros de Louveira pedindo que mantenham as áreas de seus terrenos limpas e áreas verdes capinadas, neste município. Autoria: Vereador Antonio Carlos Rodrigues de Souza. Nº 104/2022 – Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providencias no sentido que Excelentíssimo Prefeito adote a ordem de parceria, em promover cursos à distância (treinamentos, cursos profissionalizantes, cursos técnicos, outros) em beneficio à população Louveirense. Autoria: Vereador Edson Ferreira. Nº 105/2022 – Indica que seja analisada a possibilidade da troca de uma lâmpada queimada, na Rua Gaspar de Oliveira, Vila Bossi, sendo em frente a casa nº 88, porém do lado oposto da rua, pois o local no período da noite fica com iluminação escura para os moradores. Autoria: Vereador Manoel Gonçalves Carvalho. Nº 106/2022 – Solicita que seja realizado a Roçagem “corte de matos” do terreno situado a rua Mário Pagotti ao lado da casa número 483, no bairro Jardim Emilia. Autoria: Vereador Manoel Gonçalves Carvalho. Nº 107/2022 – Solicita que seja analisada a regularização de infraestrutura em geral (água, luz, esgoto, saneamento básico e pavimentação), da travessa da Rua Francisco Viana de Carvalho, na altura do nº 68, no bairro do Cristo, Município de Louveira. Autoria: Vereador Manoel Gonçalves Carvalho. Nº 108/2022 – Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de tapar buraco, localizado na Rua Benedito Geraldo Cruz, nº 95 , bairro Terra Nobre, neste município. Autoria: Vereador Hélio Rocha Oliveira. Nº 109/2022 – Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de solicitar a secretaria competente a limpeza total do córrego localizado na marginal da Avenida Miguel Bossi, bairro Guembê. (Foto anexo). Autoria: Vereador Leandro Lourençon. Nº 110/2022 – Indica para que sejam tomadas as devidas e necessárias providencias no sentido alterar a altura do redutor de velocidade (Lombada) existente na Rua João Felipe, nas proximidades da Panificadora Jardim, no Jardim Esmeralda Bairro Santo Antonio. Autoria: Vereador Laécio Neris de Almeida. Nº 111/2022 – Reitera a indicação nº 646/2019 para que sejam tomadas as providências cabíveis no sentido de construir cobertura nas arquibancadas no Estádio Municipal Vice Prefeito José Silveira Nunes localizado na Rua 21 de Março, n° 900 bairro Ponte Preta neste município. Autoria: Vereador Laécio Neris de Almeida. Nº 112/2022 – Indica para que seja verificada a possibilidade de aquisição de mais Ambulâncias para fortalecer nossa frota, uma vez que a demanda da população está cada dia maior devido o aumento da populacional. Autoria: Vereador Laécio Neris de Almeida. Nº 113/2022 – Indica que sejam tomadas as devidas providências no sentido de realizar a troca de local da lixeira e fazer a troca por uma lixeira/caçamba maior, localizada na Rua Tereza Bizeto Cestarolli , no bairro Cestarolli em frente à escola municipal. Autoria: Vereador Leandro Lourençon. Nº 114/2022 – Indica que sejam tomadas as devidas providências no sentido de que sejam solicitados à secretaria competente programas de orientação à Pessoa com Lúpus, no mês de maio. Autoria: Vereador Leandro Lourençon. Nº 115/2022 – Solicita a realização de manutenção no telhado da quadra coberta, localizada na Rua Geraldo Burck. Autoria: Vereadora Priscilla Cinthia

Finamore Degaspari. Nº 116/2022 – Indica que sejam tomadas as devidas providências no sentido de Troca de lâmpadas, localizado na Treze de Maio, nº 52 , bairro Jardim Vista Alegre, neste município. Autoria: Vereador Hélio Rocha Oliveira. Nº 117/2022 – Indica que sejam tomadas as devidas providências através da secretaria competente, para NOTIFICAR o proprietário responsável pelo terreno situado na Rua Salvador Paris ao lado da casa nº102 - Vila Pasti, para executar a limpeza e capinação do imóvel e na sua omissão adotar as medidas administrativas cabíveis. Autoria: Vereador Fábio André de Souza Borriero. Nº 118/2022 – Indica que sejam tomadas as devidas providências de se criar um protocolo visando à continuidade das prorrogações dos atestados médicos para os funcionários públicos que já estejam afastados por doença, sejam realizadas através de videoconferência (telemedicina), sem a necessidade da presença do funcionário público no posto de saúde. Autoria: Vereador Fábio André de Souza Borriero. Nº 119/2022 – Reitera indicação Nº 475/2021 que encaminha minuta de projeto de lei que Institui a Campanha de Prevenção Primária no Combate á Criminalidade, solicitando que o Executivo envie projeto de lei de igual teor, uma vez que se trata de matéria de iniciativa privativa do Executivo. Autoria: Vereador Fábio André de Souza Borriero. Nº 120/2022 – Indica que sejam tomadas as devidas providências para instalação de iluminação pública com a colocação de braço de luminária na Rua José Bartolomeu de Siqueira, bairro ponte preta. Autoria: Vereador Fábio André de Souza Borriero. Nº 121/2022 – Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências para a realização de estudos e análises objetivando fomentar - promover a prática de esportes para pessoas com deficiência (PcD). Autoria: Vereador Fábio André de Souza Borriero. Nº 122/2022 – Indica que sejam tomadas as devidas providências no sentido de instalar câmeras e sistema de monitoramento em todas as quadras de esportes no município. Autoria: Vereador Fábio André de Souza Borriero. Nº 123/2022 – Indica que sejam tomadas as devidas providências sobre a possibilidade para que seja pago aluguel para as famílias que foram retiradas da área de risco e levados para a Pousada São Gabriel e que esse aluguel seja pago até que os familiares consigam suas casas próprias. Autoria: Vereador Fábio André de Souza Borriero. Nº 124/2022 – Indica para que sejam tomadas as devidas e necessárias providencias no sentido que de que seja realizado o reparo na via pública, bem como tapar o buraco existente e o outro buraco (antiga lombada) na Rua Uva Niágara, em frente ao numero 76, Bairro Santo Antonio. Autoria: Vereador Edson Ferreira. Nº 125/2022 – Indica que sejam tomadas as devidas providências no sentido de realizar a manutenção da iluminação pública da Praça Julio de Mesquita em frente à Igreja São Sebastião, Centro de Louveira. Autoria: Vereador Antonio Marcos de Oliveira Ferreira. Nº 126/2022 – Indica que sejam tomadas as devidas providências para a cobertura e iluminação no espaço existente no Jardim Niero, onde os munícipes realizam a prática do esporte conhecido como “Maia”. Autoria: Vereador Antonio Marcos de Oliveira Ferreira. Nº 127/2022 – Reitera a Indicação nº 786/2021 a estudos de viabilidade para que Autistas e Portadores de Paralisia Cerebral que são usuários do sistema público de saúde, realizem seus tratamentos no Centro de Reabilitação em nosso Município. Indica, ainda, que sejam disponibilizadas atividades físicas para os acompanhantes. Autoria: Vereador Nilson Souza da Cruz. Nº 128/2022 – Reitera a Indicação nº 375/2021, para que seja enviado a esta Casa Legislativa, projeto de lei que disponha sobre a criação do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência, sobretudo como unidade orçamentária do município, visando centralizar todas as receitas e despesas da área da pessoa com deficiência. Autoria: Vereador Nilson Souza da Cruz. Nº 129/2022 – Indica sejam realizados estudos técnicos para a ampliação da AVENIDA PAULO PRADO, no Bairro Santo Antonio, nesse município, sobretudo para que seja executado ESTACIONAMENTO EM 45º GRAUS. Pois nesta região há grande vocação comercial carecendo de vagas de estacionamento aos munícipes. Autoria: Vereador Nilson Souza da Cruz. Nº 130/2022 – Reitera a indicação nº 373/2021, a qual indica que sejam adotadas as providências necessárias para que sejam incluídas atividades artísticas e culturais para os deficientes físicos do nosso município. Autoria: Vereador Nilson Souza da Cruz. Nº 131/2022 – Reitera a Indicação nº 537/2021 para que providencie a compra de veiculo elétrico para transporte de idosos, deficientes físicos e urnas, no cemitério municipal.Autoria: Vereador Nilson Souza da Cruz. Nº 132/2022 – Indica que providencie a compra de uma mini escavadeira para abrir covas no cemitério

municipal. Autoria: Vereador Nilson Souza da Cruz. Nº 133/2022 – Indica que sejam trocadas as lixeiras existentes por lixeiras Elevadas em todo município. Autoria: Vereador Claudenildo Gomes da Cruz. O presidente solicitou que 1º secretário continuasse a leitura da pauta do pequeno expediente: Requerimento: Requerimento nº 3/2022 – URGÊNCIA - Requeremos, nos termos regimentais, dispensados todos os interstícios regimentais, seja a propositura, abaixo descrita, incluída na Ordem do Dia da presente sessão – 4ª Sessão Ordinária de 2022, em 15.03.2022: PROJETO DE LEI Nº 13/2022 - Dispõe sobre a criação do programa municipal de locação emergencial, conforme especifica e dá outras providências. Autoria: Executivo Municipal. Plenário Vereador José Chiquetto, Louveira, 15 de março de 2022. Colocado em única discussão e votação. Como Nenhum dos vereadores quis discuti-lo, o presidente solicitou que todos que registrassem seus votos. Requerimento aprovado por doze votos favoráveis e nenhum voto contrário, portanto o presidente determinou que a matéria contida no referido requerimento fosse inserida na ordem do dia da presente sessão. O presidente informou aos parlamentares que estava aberta a inscrição para fazer uso da tribuna no grande expediente. E dando continuidade solicitou que o primeiro secretário iniciasse a leitura da ordem do dia. Ata nº 03 de 2022 – Ata da 3ª Sessão Ordinária realizada em 03/03/2022. Autoria: Mesa Diretora 2021/2022. Quórum: Maioria Simples. Votação: simbólica-painel. O presidente colocou em única discussão e votação, como nenhum dos vereadores quis discuti-la o presidente solicitou que todos registrassem seus votos. Ata aprovada por doze votos favoráveis e nenhum voto contrário. O presidente, portanto declarou como ata aprovada por esta casa. O presidente solicitou que o primeiro secretário continuasse com a leitura da ordem do dia. Projeto de Lei nº 13/2022 - Dispõe sobre a criação do programa municipal de locação emergencial, conforme especifica e dá outras providências. Autoria: Executivo Municipal. Quórum: maioria simples. Votação: simbólica – painel. Colocado em única discussão, fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: (20h01min) Nilson Souza da Cruz, José Marcos Rodrigues de Oliveira, Fábio André de Souza Borriero e Laécio Neris de Almeida. Como nenhum mais dos vereadores quis discuti-lo. Colocado em única votação, o presidente solicitou que todos registrassem seus votos, portanto o projeto de lei foi aprovado por doze votos favoráveis e nenhum voto contrário. O presidente solicitou que o primeiro secretário fizesse a leitura da Emenda nº 1/2022. Emenda nº 01 ao Projeto de lei nº 13/2022 – Modificativa - no § 1º, do art. 1º, onde se lê "até 5 (cinco) salários mínimos", leia-se "até 3 (três) salários mínimos". Autoria: José Marcos Rodrigues de Oliveira. Quórum: maioria simples. Votação: simbólica – painel. Colocada em única discussão e votação. Como nenhum dos vereadores quis discuti-la. Colocada em única votação, o presidente solicitou que todos registrassem seus votos, portanto a Emenda foi aprovada por doze votos favoráveis e nenhum voto contrário. O vereador Hélio Oliveira Costa solicitou a palavra e de posse da mesma requereu que fosse dispensada a redação final. Colocado em única votação o requerimento verbal do vereador, o presidente solicitou que todos que o aprovassem permanecessem sentados. Requerimento verbal aprovado por unanimidade de votos. Por conseguinte, o presidente deu com Projeto de Lei Aprovado com a Emenda e determinou que fosse expedido o autógrafo de lei para as considerações do chefe do executivo. O presidente solicitou que o primeiro secretário continuasse com a leitura da ordem do dia. Projeto de Lei nº 05/2022 – Dispõe sobre a reestruturação do conselho municipal de turismo e dá outras providências. Autoria: Executivo Municipal. Quórum: maioria simples. Votação: simbólica – painel. Colocado em única discussão. Como nenhum dos senhores vereadores quis discuti-lo. Colocado em única discussão e votação. Como nenhum dos vereadores quis discuti-lo, o presidente solicitou que todos registrassem seus votos, portanto o projeto de lei foi aprovado por doze votos favoráveis e nenhum voto contrário. Então, o presidente deu com Projeto de Lei Aprovado e determinou que fosse expedido o autógrafo de lei para as considerações do chefe do executivo. O presidente solicitou que o primeiro secretário continuasse com a leitura da ordem do dia. Projeto de Lei nº 06/2022 – Institui a campanha "Julho Verde" no município de Louveira, e dá outras providências. Autoria: Vereador Fábio André de Souza Borriero. Quórum: maioria simples. Votação: simbólica – painel. Colocado em única discussão. Fizeram uso da palavra os seguintes: vereadores: (20h24min) Nilson Souza da Cruz, Fábio André de Souza Borrriero e Antonio Marcos de Oliveira Ferreira, como

nenhum mais dos senhores vereadores quis discuti-lo. Colocado em única votação, o presidente solicitou que todos registrassem seus votos, portanto o projeto de lei foi aprovado por doze votos favoráveis e nenhum voto contrário. O presidente deu com Projeto de Lei Aprovado e determinou que fosse expedido o autógrafo de lei para as considerações do chefe do executivo. O presidente solicitou que o primeiro secretário continuasse com a leitura da ordem do dia. Moção nº 03/2022 - Moção de repúdio à fala do deputado Arthur Do Val, em áudio vazado, sobre mulheres ucranianas. Autoria: vereador Laécio Neris de Almeida. Quórum: maioria simples. Votação: simbólica – painel. Colocada em única discussão, fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: (20h34min) Laécio Neris de Almeida, Nilson Souza da Cruz, José Marcos Rodrigues de Oliveira, Fábio André de Souza Borriero. Na fala do vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira, acusou o vereador Fábio André de Souza Borriero de ter cometido crime de abuso sexual contra umas cinco ou seis moças durante a festa de confraternização da Câmara Municipal em 17/12/2022. E em seguida o vereador Fábio André de Souza Borriero se defendeu das acusações levantadas pelo presidente da casa, o vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira. Como nenhum mais dos senhores vereadores quis discuti-la. Colocada em única votação, o presidente solicitou que todos que fossem favoráveis à moção registrassem seus votos, portanto a moção foi aprovada por doze votos favoráveis e nenhum voto contrário. Em seguida o presidente determinou que a moção fosse enviada a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. O presidente avisou aos parlamentares que estava encerrada a inscrição para fazer uso da tribuna no grande expediente. E em seguida solicitou ao senhor segundo secretário efetuasse a chamada para uso da tribuna. Ocuparam a tribuna os Vereadores registrados a seguir: (20h48min) o vereador Antonio Carlos Rodrigues de Souza (Kaka Rodrigues), que após os devidos cumprimentos passou a discorrer sobre os seguintes assuntos: 1) Agradeceu a presença de: Walter, Assistente Social da FumHab, do Dr. Alessandro, Procurador da FumHab. 2) Prestou sentimentos pelo falecimento da Dona -Lira, vó da funcionária Érica, estagiária do setor de comunicação da Câmara, e também pelo falecimento do Senhor Edinaldo Agostinho Bassan, o popular Tufão, a toda a sua família. 3) Parabenizou o vereador Laécio Neris de Almeida pela moção de repúdio as falas do Deputado Estadual Arthur do Val. 4) Comentou as indicações que apresentou nesta sessão. (20h59min) o vereador Nilson Souza da Cruz (Nilson Cruz), que após os devidos cumprimentos passou a discorrer sobre os seguintes assuntos: 1) Comentou sobre alguns terrenos desocupados na cidade que estão cheios de mato e cobrou um providência do secretário de Obras, o senhor Clayton Finamore. 2) Cedeu um aparte ao vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira. 3) Prestou suas condolências à família da senhora Miriam Tosta, falecida em 28/02/2022, aos 52 anos. 4) Comentou sobre um fato ocorrido na Santa Casa de Misericórdia, em que após um recém-nascido não fez os testes da linguinha e do pezinho e depois foi verificado que este necessitaria de procedimento cirúrgico, todavia a Santa Casa informa que não é obrigação dela realizar a operação, enquanto que o médico particular informa que é obrigação da Santa Casa fazer sim a cirurgia no bebê. 5) Por fim, parabenizou a todos da FumHab, em especial, ao Senhor Walter, assistente social, a Senhora Maria Regorão, presidente da FumHab, ao Dr. André Queiroz, ex-vereador e agora funcionário da FumHab e todos os vereadores desta casa pela aprovação do projeto de lei nº 13/2022. Não havendo mais nenhum parlamentar para fazer uso da tribuna, o presidente solicitou que todos que ficassem em posição de respeito para a execução do hino do município de Louveira. E Dando prosseguimento à sessão o presidente convidou a todos os presentes para participarem da 5ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 29 de março de 2022, às 18h30min, nesta casa de Leis. Agradeceu a presença de todos e deu a presente sessão por encerrada às vinte e uma horas e dezessete minutos. Gravação na íntegra da presente sessão se encontra gravada em DVD o qual será parte integrante desta ata. ::::::::::::::::::::::::::::::

José Marcos Rodrigues de Oliveira

Presidente

Fábio André de Souza Borriero

1º Secretário

Claudenildo Gomes da Cruz

2º Secretário

Ordem do Dia - Autógrafos

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11/2022
PROJETO DE LEI Nº 14/2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, no importe de R$ 45.792.264,81 (quarenta e cinco milhões, setecentos e noventa e dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos), em observância ao determinado na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como altera a Lei nº 2.693 de 15 de julho de 2021 (LDO), a Lei nº 2.744 de 15 de dezembro de 2021 (PPA), e a Lei nº 2.745 de 15 de dezembro de 2021 (LOA), e dá outras providências.

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Louveira, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 45.792.264,81 (quarenta e cinco milhões, setecentos e noventa e dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos) destinados à cobertura de despesas das dotações conforme Tabela I que integra esta Lei.

Art. 2° O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso I, do § 1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3° Todas as alterações orçamentárias concedidas para o orçamento 2022 na presente lei ficam acrescidas, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através dos anexos V e VI - Planejamento Orçamentário LDO, instituídos pela Lei nº 2.693 de 15 de julho de 2021 e no Plano Plurianual, através do Anexo III - Planejamento Orçamentário PPA, instituído pela Lei nº 2.744 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Chiquetto

Louveira, 30 de março de 2022.

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente

FÁBIO ANDRÉ DE SOUZA BORRIERO

1º Secretário

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ

2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

MÁRIO EMÍLIO PIATO

Diretor Geral

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 12/2022
PROJETO DE LEI Nº 16/2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, no importe de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em observância ao determinado na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como altera a Lei nº 2.693 de 15 de julho de 2021 (LDO), a Lei nº 2.744 de 15 de dezembro de 2021 (PPA), e a Lei nº 2.745 de 15 de dezembro de 2021 (LOA), e dá outras providências.

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente da Fundação Municipal de Habitação de Louveira, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), destinados à cobertura de despesas com infraestrutura e Construção de Moradias.

Art. 2° O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso I, do § 1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3° Fica incluída a seguinte Ação/Elemento de Despesa:

I – 1221-01-040101.16482691.141-4.4.90.51.00 – Infraestrutura e Construção de Moradias – Obras e Instalações.

Art. 4° Ocorrendo insuficiência de saldo na dotação constante do crédito adicional especial de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover sua suplementação, por ato próprio, até o limite estipulado no art. 4º da Lei nº 2.745 de 15 de dezembro de 2021 – LOA 2022.

Art. 5° Todas as alterações orçamentárias concedidas

para o orçamento 2022 na presente lei ficam acrescidas, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através dos anexos V e VI - Planejamento Orçamentário LDO, instituídos pela Lei nº 2.693 de 15 de julho de 2021 e no Plano Plurianual, através do Anexo III - Planejamento Orçamentário PPA, instituído pela Lei nº 2.744 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 6° O crédito adicional especial a ser aberto terá a vigência de acordo com o que determina o §2º, do art. 167, da Constituição Federal de 1988.

Art. 7° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Chiquetto

Louveira, 30 de março de 2022.

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente

FÁBIO ANDRÉ DE SOUZA BORRIERO

1º Secretário

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ

2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

MÁRIO EMÍLIO PIATO

Diretor Geral

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 13/2022
PROJETO DE LEI Nº 92/2021

INSTITUI O PROGRAMA "BOLSA-ATLETA", NO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CAPÍTULO I

DA INSTITUIÇÃO, DOS OBJETIVOS, DA COMPETÊNCIA, DOS VALORES, DA PERIODICIDADE, DA DURAÇÃO E DAS MODALIDADES

Art. 1º Fica instituído o Programa Bolsa Atleta, no âmbito do Município de Louveira com o objetivo de realizar projetos esportivos visando a valorização e beneficiar atletas representantes do Município de Louveira em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais.

Parágrafo único. O programa previsto no "caput" deste artigo é destinado aos praticantes do desporto escolar e de rendimento em modalidades Olímpicas e Paraolímpicas, individuais e coletivas.

Art. 2º O Programa previsto no art. 1º desta Lei garantirá apoio financeiro em valor equivalente ao indicado para a categoria do beneficiário, na seguinte conformidade:

I – Estudantil: atletas na faixa etária de 8 (oito) a 21 (vinte e um) anos, matriculados em instituições de ensino públicas ou privadas, com resultados expressivos em competições regionais, estaduais ou nacionais: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais);

II – Nacional: atletas na faixa etária de 21 (vinte e um) anos em diante, com participação em seleções Estaduais ou Nacionais da respectiva modalidade: de R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) a R$ 1.180,00 (mil cento e oitenta reais);

III – Internacional: atletas de qualquer faixa etária, com participação em Campeonatos Mundiais ou Jogos Pan-Americanos, Parapan-Americanos, Olímpicos e Paraolímpicos: de R$ 1.180,00 (um mil cento e oitenta reais) a R$ 1.690,00 (um mil, seiscentos e noventa reais).

IV – Profissional: possuir filiação à Entidade de Administração de sua modalidade, tanto Estadual (Federação) como Nacional (Confederação) e ainda ter integrado na qualidade de atleta a delegação brasileira (como titulares em modalidades individuais ou com seus nomes presentes nas súmulas de modalidades coletivas: de R$ 1.690,00 (um mil, seiscentos e noventa reais) a R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

CAPÍTULO II

DA NÃO EXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO TRABALHISTA

Art. 3º A concessão da bolsa atleta não gera qualquer vínculo empregatício trabalhista entre os beneficiados do programa e a administração pública municipal.

CAPÍTULO III

DOS REQUISITOS

Art. 4º A inscrição dos beneficiários ao programa a que se refere o "caput" deste artigo, deverá observar os

seguintes requisitos:

I – Ser residente no Município de Louveira; e estar em plena atividade esportiva;

II - Estar vinculado a alguma entidade de prática desportiva ou matriculado nas escolinhas da Secretária Municipal de Esporte Lazer e Juventude, assegurada prioridade aos participantes de eventos incluídos no Calendário Oficial da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude;

Parágrafo único. Poderá ser requerida, observadas as exigências desta lei, pelos atletas inseridos nos Centros de Excelência Esportiva, por intermédio da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude.

Art. 5º Os beneficiários do programa instituído por esta lei não poderão receber recursos financeiros, com a mesma natureza e finalidades, de outras pessoas jurídicas de direito público ou privado.

Art. 6º O pedido para a concessão da "Bolsa Atleta" será dirigido à Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude e será avaliado por Comissão de Análise, a ser instituída por resolução do Secretário de Esportes, Lazer e Juventude.

Art. 7º Os membros da Comissão de Análise serão designados pelo Secretário de Esporte, Lazer e Juventude para mandato de 2 (dois) anos, admitida uma recondução.

Art. 8º A comissão de que trata o "caput" do art. 6º desta Lei será composta por 4 (quatro) representantes da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude e 1 (um) técnico da modalidade esportiva a que se vincula o atleta.

Art. 9º O exercício das funções de membro da Comissão de Análise será considerado como serviço público relevante, vedado o recebimento de qualquer remuneração.

Art. 10 A Comissão de Análise poderá convidar para participar dos trabalhos de avaliação o representante da entidade de administração de desporto à qual está vinculado o atleta.

Art. 11 Compete a Comissão de Análise as seguintes atribuições:

I – Elaborar seu regimento interno, que conterá disposições sobre seu funcionamento e atribuições de seus membros;

II – Elaborar critérios para avaliação dos pedidos que lhe forem dirigidos;

III – Opinar, de forma circunstanciada e conclusiva, sobre a concessão do benefício ou o indeferimento do pedido;

IV – Definir critérios para eventual suspensão ou cancelamento do benefício, a título de penalidade a ser imposta em caso de infração ao disposto nesta lei ou nas demais normas aplicáveis à espécie.

Art. 12 Os candidatos à concessão da "Bolsa Atleta" deverão estar em plena atividade esportiva no âmbito Municipal, Regional, Estadual e Nacional, se apresentar à Comissão de Análise, sempre que solicitados, os documentos que se fizerem necessários ao enquadramento na respectiva categoria, bem como os documentos emitidos pela entidade de administração de desporto às quais estejam vinculados.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no "caput" deste artigo os candidatos enquadrados na categoria Estudantil, que deverão apresentar a seguinte documentação:

I – Documento de matrícula emitido pela respectiva instituição de ensino;

II – Comprovante de participação nas competições, especialmente nos Campeonatos Escolares promovidos pela Secretaria de Esporte, Lazer e juventude ou Campeonatos Regionais, Estaduais e Nacionais;

III – Outros documentos estabelecidos pela Comissão de Análise.

Art. 13 Os beneficiários do Programa "Bolsa Atleta" deverão ser praticantes de modalidades reconhecidas pelo Comitê Olímpico Brasileiro e pelo Comitê Paraolímpico Brasileiro.

Art. 14 A "Bolsa Atleta" poderá ser concedida por um prazo de 12 (doze) meses, renovável mediante avaliação e manifestação da Comissão.

Art. 15 O benefício poderá ser suspenso ou cancelado, por proposta da Comissão de Análise, em caso de infração ao disposto nesta lei e na legislação pertinente.

Art. 16 Os beneficiários do Programa instituído por esta lei terão em seu uniforme símbolos oficiais do

Município de Louveira, e ainda indicando que são atletas do programa “Bolsa Atleta”.

Art. 17 As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude; suplementadas se necessário.

Art. 18 Nãos será contemplado no programa os atletas que o estejam cumprindo qualquer tipo de punição imposta por Tribunais de Justiça Desportiva, Liga, Federação e/ou Confederação das modalidades correspondentes, bem como aqueles que não possuam Certidão Criminal Negativa e deixarem de atender aos seguintes requisitos:

I - apresentação de currículo de atividades esportivas com os resultados obtidos, nos 03 (três) últimos anos, juntamente com o programa e calendário esportivo anual;

II - cadastrado na Secretaria Esporte, Lazer e Juventude na respectiva modalidade de sua atuação;

III – autorização de cessão de direitos de imagem ao Município de Louveira e não autorizar em seu uniforme, o brasão da cidade de Louveira;

CAPÍTULO IV

DA ESTRUTURA, DO PROCEDIMENTO, DOS RECURSOS FINANCEIROS, DO NÚMERO DE BOLSAS-ATLETAS

Art. 19 Incumbe aos seguintes órgãos à concessão da Bolsa-Atleta:

I — Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude; como órgão coordenador e operacional;

II — Fundo Municipal do Esporte; como órgão de controle de mecanismo de incentivo.

Art. 20 A Comissão da Bolsa Atleta ficará incumbida de todo o trabalho de orientação, avaliação, acompanhamento, fiscalização e aprovação do projeto bem como da análise de prestação de contas demonstrada pelo beneficiado.

Art. 21 Ficará a Secretaria Municipal de Esporte autorizada a conceder número limitado de 50 (cinquenta) bolsas com relatório indicativo apresentado pela Comissão de Avaliação, onde deverá constar um calendário anual de participação-modalidade e candidato à bolsa.

Art. 22 O beneficiado do programa Bolsa-Atleta poderá acumulá-la com bolsa oriunda do Estado e da União, desde que aprovado pela Comissão.

Art. 23 Os recursos do programa Bolsa-Atleta somente poderão ser utilizados para cobrir gastos com educação, alimentação, saúde, inscrições, passagens para eventos esportivos, transporte urbano e aquisição de material esportivo, moradia/aluguel; devendo o beneficiado prestar contas, mensalmente, na forma e condições estabelecidas pela Comissão de Análise.

Art. 24 Caberá à Comissão apresentar proposta de normas e regras para concessão da Bolsa-Atleta, anualmente, sendo que as aprovadas serão elencadas em Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

CAPÍTULO V

DO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

Art. 25 Serão desligados do Programa os atletas que:

I- Não apresentarem a documentação comprovando suas participações nas competições previstas no projeto;

II- Quando convocados, não participarem das competições sem justificativa convincente;

III - Utilizarem os recursos da Bolsa para fins não especificados no art. 24 desta Lei.

IV – Forem dispensados de seleções representativas de Louveira, por indisciplina ou a seu pedido.

V - Deixarem de cumprir quaisquer das condições exigidas por esta Lei.

Parágrafo único. Ocorrendo o desligamento, a Comissão de Análise comunicará de imediato à Secretaria Municipal de Esportes e convocará, observada a ordem classificatória, o próximo atleta constante da lista de espera, se for o caso, ou o atleta substituto, o qual será beneficiado pelo tempo que faltar para completar o período concedido ao substituído.

Art. 26 Esta Lei será regulamentada por Decreto Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias, após sua publicação.

Art. 27 Está Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022.

Plenário Vereador José Chiquetto

Louveira, 30 de março de 2022.

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente

FÁBIO ANDRÉ DE SOUZA BORRIERO

1º Secretário

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ

2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

MÁRIO EMÍLIO PIATO

Diretor Geral

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 14/2022
PROJETO DE LEI Nº 95/2021

DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA, INCLUSIVE VISUAL, OU COM MOBILIDADE REDUZIDA EM ESPAÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS NO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA.

Autoria: Vereador Nilson Souza Cruz.

Art. 1º Os parques infantis instalados no munícipio de Louveira no ambito público e privado, deverão disponibilizar brinquedos adaptados e identificados ao uso de crianças com deficiência, inclusive visual, ou com mobilidade reduzida.

Parágrafo único. No mínimo 5% (cinco por cento) de cada brinquedo e equipamento de lazer existentes nos locais referidos no caput devem ser adaptados e identificados, tanto quanto tecnicamente possível, para possibilitar sua utilização por pessoas com deficiência, inclusive visual, ou com mobilidade reduzida.

Art. 2º A disponibilização de brinquedos adaptados nos espaços públicas já existentes será feita de forma gradativa, nos próximos dois anos, na medida da disponibilidade financeira do Poder Executivo.

Art. 3º Os espaços mencionados no caput, do Art. 1º, que vierem a surgir após a publicação desta lei, deverão seguir o disposto nesta lei.

Art. 4. Nos locais a que se refere o art. 1°, caput, desta Lei deverão ser afixadas placas com a seguinte identificação: “Entretenimento infantil adaptado para integração de crianças com deficiência. ”

Art. 5º Os briquedos deverão estar de acordo com as normas de segurança do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro.

Art. 6º As despesas decorrentes com a execução da presente lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 7º A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da data de sua publicação.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

Plenário Vereador José Chiquetto

Louveira, 30 de março de 2022.

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente

FÁBIO ANDRÉ DE SOUZA BORRIERO

1º Secretário

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ

2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

MÁRIO EMÍLIO PIATO

Diretor Geral

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 15/2022
PROJETO DE LEI Nº 7/2022

INSTITUI O DIA DA CAPOEIRA NO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA.

Autoria: Vereador Antonio Carlos Rodrigues de Souza.

Art. 1º Fica instituído o Dia da Capoeira no município de Louveira, com o objetivo de disseminar a capoeira como manifestação primordial da cultura afro-brasileira.

Parágrafo único. O Dia da Capoeira deverá ser realizado todo dia 13 de maio de cada ano.

Art. 2º No Dia da Capoeira no município de Louveira deverão ser realizadas competições, apresentações, palestras, cursos, festividades e outros eventos relacionados ao tema, além de reunir informações e documentos que resgatem a história da capoeira Louveirense.

Parágrafo único. Nos eventos a que se refere o caput desde artigo, fica assegurada a participação de entidades, pesquisadores, árbitros, professores, práticos e grupos de capoeira, a critério da organização dos eventos.

Art. 3º A programação do Dia da Capoeira deverá ser organizada pela sociedade civil organizada, em conjunto com representantes da cidade ligados ao movimento da capoeira.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Chiquetto

Louveira, 30 de março de 2022.

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente

FÁBIO ANDRÉ DE SOUZA BORRIERO

1º Secretário

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ

2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

MÁRIO EMÍLIO PIATO

Diretor Geral

Ordem do Dia - Requerimentos

REQUERIMENTO Nº 5/2022
(APROVADO)

ASSUNTO: URGÊNCIA

REQUEREMOS, nos termos regimentais, dispensados todos os interstícios regimentais, sejam as proposituras, abaixo descritas, incluídas na Ordem do Dia da presente sessão – 5ª Sessão Ordinária de 2022, em 29.03.2022:

1. PROJETO DE LEI Nº 14/2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO IMPORTE DE R$ 45.792.264,81 (QUARENTA E CINCO MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), EM OBSERVÂNCIA AO DETERMINADO NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964, BEM COMO ALTERA A LEI Nº 2.693 DE 15 DE JULHO DE 2021 (LDO), A LEI Nº 2.744 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021 (PPA), E A LEI Nº 2.745 DE DEZEMBRO DE 2021 (LOA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Executivo Municipal.

2. PROJETO DE LEI Nº 16/2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DECRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO IMPORTE DE R$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS), EM OBSERVÂNCIA AO DETERMINADAO NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964, BEM COMO ALTERA A LEI Nº 2.693 DE 15 DE JULHO DE 2021 (LDO), A LEI Nº 2.744 DE 15 DE DEZEMBOR DE 2021 (PPA) E A LEI Nº 2.745 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021 (LOA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Executivo Municipal.

Plenário Vereador José Chiquetto,

Louveira, 29 de março de 2022.